

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO ANO DE 2018**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

**NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA**

**DE**

**BRAGANÇA**

## SIGLAS

<b>AM</b>	Assembleia Municipal
<b>AMB</b>	Assembleia Municipal de Bragança
<b>BE</b>	Bloco de Esquerda
<b>CDU</b>	Coligação Democrática Unitária
<b>CDS/PP</b>	Centro Democrático Social/Partido Popular
<b>CIM-TTM</b>	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
<b>CM</b>	Câmara Municipal
<b>CMB</b>	Câmara Municipal de Bragança
<b>PEDU</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
<b>GDB</b>	Grupo Desportivo de Bragança
<b>IPB</b>	Instituto Politécnico de Bragança
<b>PAOD</b>	Período de Antes da Ordem do Dia
<b>PCP</b>	Partido Comunista Português
<b>PJF</b>	Presidente de Junta de Freguesia
<b>POD</b>	Período da Ordem do Dia
<b>PS</b>	Partido Socialista
<b>PSD</b>	Partido Social Democrata

**Segunda Sessão Ordinária/2018 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 27 de abril, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
Quórum – Segunda Sessão Ordinária – 27 de abril 2018	8,64
Expediente	8
Membros que solicitaram a substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Verificação de poderes – Instalação de membros suplentes	11
Inclusão de ponto na ordem de trabalhos	22
Voto de Congratulação – Primeira Marcha (LGBT) (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero)	23
Moção – Em defesa da eliminação das diferenças económicas e sociais entre o litoral e o interior	25
Proposta de Recomendação – Atribuição do nome do Dr. Mário Soares a um arruamento/praçã/jardim ou outro espaço urbano da cidade de Bragança	67
Moção – Transferência de competências	72
Presenças e faltas	154

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>Pág.</b>
<b>1- ATAS:</b> Leitura, discussão e votação das seguintes atas:	13
<b>2 - PÚBLICO</b> – Período de Intervenção.	13
<b>3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.</b>	23
<b>4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:</b>	32
<b>4.1</b> – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	32
<b>4.2– DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:</b>	80
4.2.1 – Documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017 e proposta de aplicação de resultados;	80
4.2.2 - Proposta da terceira modificação – Primeira revisão ao orçamento municipal da receita; primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; primeira revisão ao plano plurianual de	101

investimentos e primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2018.	
4.2.3 – Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança;	109
4.2.4 – Contrato Programa – Centro de Ciência Viva de Bragança;	112
4.2.5 - Contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;	121
4.2.6 - Apoio à Junta de Freguesia de Rebordãos e à União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo;	129
4.2.7 – Apoio às Juntas de Freguesia: Baçal, Macedo do Mato, Salsas e Alfaião;	134
4.2.8 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Castro de Avelãs.	137
4.2.9 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;	138
4.2.10 - Limites territoriais das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.	140
4.2.11 – Apoio às Juntas de Freguesia: Donai, UF de Parada e Faílde, Parâmio e Santa Comba de Rossas. (ver página 22)	144
<b>4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO</b> sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	148
4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer do revisor oficial de contas sobre as contas do ano de 2017;	148

4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2017;	149
4.3.3 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017;	151
4.3.4 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.	153

### **INTERVENÇÕES:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Alfredo Teixeira	68,76,99
Amparo Alves	62
António Anes	70,131
António Malhão	24,31,67,77
Catarina Assis	23,24
Dinis Costa	28,64,67,98
Fátima Bento	72,75,112
Fátima Renovato	78
Francisco Alves (Munícipe)	13
Henrique Ferreira (Munícipe)	18
Isabel Ribeiro	94
João Ortega (Munícipe)	22
Júlio Carvalho	25,28,67,75
Luís Fernandes	75
Luís Silvestre	24,67,76
Manuel Gonçalves	24,68
Nuno Diz	31,133
Paulo Lopes	24
Presidente da Câmara	28,42,58,78,84,100,109,111,112,120,133,144

Presidente da AM	13,18,22,61,67,133,144
Telmo Afonso	75

### **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Alfredo Teixeira	55
António Assares	56
António Malhão	24,56
Dinis Costa	27,74
Fátima Bento	24,27,56,112
Fátima Renovato	56
Júlio Carvalho	67
Luís Fernandes	57,112,143
Luís Santos	57
Luís Silvestre	56,144
Paulo Lopes	56

### **DECLARAÇÕES DE VOTO**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Alfredo Teixeira	25
António Malhão	25,101
Dinis Costa	29,68,76
Fátima Bento	13,29,101,133,144
Júlio Carvalho	30,69
Luís Fernandes	30,69
Luís Silvestre	13

Aos vinte e sete dias do mês de abril, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2018, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e cinquenta minutos, e fim às dezoito horas e vinte minutos, na qual participaram sessenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária do ano de 2018, realizada no dia 28 de fevereiro.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

**4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 – Documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017 e proposta de aplicação de resultados;

4.2.2 - Proposta da terceira modificação – Primeira revisão ao orçamento municipal da receita; primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2018;

4.2.3 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança;

4.2.4 - Contrato Programa – Centro de Ciência Viva de Bragança;

4.2.5 - Contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;

4.2.6 - Apoio à Junta de Freguesia de Rebordãos e à União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo;

4.2.7 – Apoio às Juntas de Freguesia: Baçal, Macedo do Mato, Salsas e Alfaião;

4.2.8 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Castro de Avelãs;

4.2.9 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;

4.2.10 - Limites territoriais das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;

4.2.11 – Apoios às Juntas de Freguesia. (ver página 22)

### **4.3 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer do revisor oficial de contas sobre as contas do ano de 2017;

4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2017;

4.3.3 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017;

4.3.4 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e cinquenta minutos.

**EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 19/02/2018:**

#### **ENTRADA**

Data	Remetente	Assunto
22/02	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Reversão da privatização dos CTT.
01/03	Precários do Estado	Questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários (PREVPAP) – AM.

09/03	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC.
12/03	Associação Nacional de Assembleias Municipais	Documentação sobre o 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais
13/03	CM de Alijó	Acusa a receção da moção “Produção de castanha em Bragança”.
14/03	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação	Projeto-Lei n.º763/XIII (Procede à alteração dos limites das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e paradinha Nova, do Concelho de Bragança), da iniciativa do PSD
22/03	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha”
22/03	Grupo Parlamentar do PAN	Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha”
22/03	ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais)	1.ª Congresso da ANAM
22/03	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha”
23/03	Grupo Parlamentar “ Os Verdes “	Falta de apoios às Juntas de Freguesia para o serviço de entrega das declarações de IRS – Pergunta ao Governo
26/03	Rio de Onor – Plataforma	Pedido de agendamento de um ponto na Reunião da AM para apresentação das resoluções/recomendações dos Conselhos Raianos “Acessibilidade e Coesão Territorial”, realizados em 2017

03/04	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa a receção da moção sobre “ Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha”
10/04	Presidente da República	Acusa a receção da moção sobre “ Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha”
10/04	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Acusa a moção sobre o “ Programa especial do PNM”.
11/04	Primeiro Ministro	Acusa a moção sobre o “ Programa especial do PNM”.
12/04	ANAM	1.ª Congresso Nacional da ANAM
16/04	Filipe Manuel Calvário Costa	Pediu a suspensão do mandato pelo prazo de 30 dias.
16/04	João Manuel Castro	Pediu a suspensão do mandato pelo prazo de 30 dias.
18/03	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Envia a resposta do Governo à pergunta sobre “ Parques de Armazenamento de madeiras queimadas nos incêndios de 2017.

#### EMITIDA

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
9/03	CMB	Envio das senhas de presença e Boletins Itinerários relativos à sessão de 27 de fevereiro.
12/03	Várias Entidades	Envio da Moção “ Mina de Urânio a Céu Aberto em Retortilho.
12/03	Várias Entidades	Envio da Moção “ Programa Especial do PNM”
23/03	Líderes municipais	Reversão da privatização dos CTT.
23/03	CMB	Questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários.
23/03	Líderes municipais	Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC.

23/03	Líderes municipais	Documentação sobre o 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais
-------	--------------------	---

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

### **MANDATOS – MEMBROS:**

#### **SUBSTITUIÇÃO**

##### **- de membros efetivos:**

**CDU** - Filipe Manuel Calvário da Costa.

**PS:** Maria Idalina Alves Brito, Manuel Pinto Sampaio da Veiga, Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, António Eugénio Gonçalves Mota.

##### **- de Presidentes de Junta de Freguesia:**

- Dinis Augusto Dias Pinela (Sendas) – Fez-se substituir por Marco Paulo Jesus Frei.

- Miguel Francisco Pinto (Quintela de Lapaças) – Fez-se substituir por Maria Elisabete Veiga Freixedelo.

- Rui Fernando Pires Caetano (Serapicos) – Não se fez substituir.

#### **MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**

**CDU** - Fátima da Conceição Borges Bento.

**PS:** Normando dos Santos Lima, Luís Manuel da Cunha Santos, Maria Aurora Correia e Maria Manuela Afonso Gomes.

### **VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO de membros suplentes da Assembleia Municipal.**

Depois de verificadas as respetivas legitimidades e identidades, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu, de seguida, à instalação:

#### **dos membros suplentes:**

**LUÍS MANUEL DA CUNHA SANTOS** – Eleito pela lista do Partido Socialista, de 57 anos de idade, filho de José Correia dos Santos e de Maria Fernanda Ferreira da Cunha, natural da Freguesia de Setúbal, Município de Setúbal, residente na Freguesia da Sé, portador do Cartão de Cidadão n.º 05488951 e eleitor n.º A-8955 da Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

**MARIA AURORA CORREIA** – Eleita pela lista do Partido Socialista, de 58 anos de idade, filha de Manuel António Correia e de Teresa de Jesus, natural da Freguesia de Asnes, Município de Mirandela, residente na Freguesia da Sé, portadora do Cartão de Cidadão n.º 03834860 e eleitora n.º A-15008 da Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

**MARIA MANUELA AFONSO GOMES** – Eleita pela lista do Partido Socialista, de 56 anos de idade, filha de Albano do Nascimento Gomes e de Ana da Graça Afonso, natural da Freguesia de Vinhais, Município de Vinhais, residente na Freguesia da Sé, portadora do Cartão de Cidadão n.º 3973827 e eleitora n.º A-32884 da Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

**FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BORGES BENTO** – Eleita pela lista da Coligação Democrática Unitária-PCP-PEV, de 34 anos de idade, filha de Ângelo Manuel Bento e de Maria Domitila Borges Bento, natural/residente na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, Município de Macedo de Cavaleiros, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12465176 e eleitora n.º 9570 da Comissão Recenseadora de Macedo de Cavaleiros.

**de substitutos de presidentes de Junta de Freguesia:**

**MARIA ELISABETE VEIGA FREIXEDELLO** (Substituta do PJJ de Quintela de Lampaças) – Eleita pela lista do Partido Social Democrata, de 37 anos de idade, filha de Francisco António Freixedelo e de Ana de Lurdes Veiga, natural de Bragança, Município de Bragança, residente em Quintela de Lampaças, portadora do cartão de Cidadão n.º 12091068 e eleitora n.º 612 da Comissão recenseadora de Quintela de Lampaças.

**MARCO PAULO DE JESUS FREI** (Substituto do PJJ de Sendas) – Eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 35 anos de idade, filho de Licínio Manuel Frei e de Maria Justa Ochoa de Jesus, natural da Freguesia da Sé, residente em Vila Franca, Freguesia de Sendas, Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão n.º 12464796 e eleitor n.º 431, da Comissão Recenseadora da Freguesia de Sendas.

Os trabalhos prosseguiram, com a apresentação, pelo Sr. Presidente da AMB, do

## **PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária/2018, realizada no dia 28 de fevereiro.**

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, cinco abstenções e quarenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e um membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Luís Silvestre (PS) e Fátima Bento (CDU).

**Luís Silvestre** – “A minha declaração de voto foi de abstenção, pela simples razão de ter só recebido ontem a Ata e não sei o conteúdo dela, portanto não tive tempo de a ler, portanto tive que me abster, e reservando-me para a próxima Assembleia, se for necessário, fazer algum comentário sobre ela.”

**Fátima Bento** – Informou que se absteve na votação por não ter estado presente na respetiva sessão.

**Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia** informou que as crianças das creches da Santa Casa da Misericórdia estavam a entrar na sala, num ato de simpatia para com os membros da Assembleia Municipal e Executivo Municipal, presenteando, todos os presentes, com uma flor, comemorando o Dia do Sorriso, cuja iniciativa se enquadrava na Comemoração dos 500 anos da Constituição da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

## **PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

**Fizeram intervenções** os seguintes munícipes: Francisco Alves, da RIONOR, Henrique da Costa Ferreira e João Ortega.

**Francisco Alves-** “Muito bom dia Sr. Presidente, peço desculpa por falar sentado, porque tenho que ler, e é mais cómodo porque estou a ler braile. Quero começar por saudar, na pessoa do Sr. Presidente, todos os membros desta Assembleia. Estou pouco à vontade, porque é a primeira vez que participo numa Assembleia destas. De facto a mãe da democracia, as assembleias, deputados, e estou bastante emocionado por estar aqui.

Agradeço também ao Sr. Presidente o ter permitido trazer aqui um resumo das resoluções, recomendações, dos Conselhos Raianos que temos feito ao longo de 2015 para cá, e começaria, portanto eu não quero roubar muito tempo a todos os presentes, a comunicação está escrita, será divulgada posteriormente, com certeza, e vou, apenas, fazer uma síntese, para chamar a atenção do que eu quero dizer, e o Sr. Presidente, por favor, quando achar que o meu tempo acabou, diga-me, porque não quero ir além do tempo que está estipulado.

A RIONOR, Rede Ibérica Ocidental, foi criada para uma nova Ordenação Raiana, é uma Associação Transfronteiriça que visa, essencialmente, a cooperação transfronteiriça, mas visa criar uma escola de cidadania e uma massa crítica que possa intervir na realidade social em que estamos inseridos. Este é, no fundo, o nosso lema, a nossa finalidade, e, com os Conselhos Raianos, nós temos chegado a conclusões que a atual situação de despovoamento de situação a que chegaram os nossos territórios, os únicos culpados são os baixos índices de cidadania, de participação cívica, porque só quando os cidadãos, unidos, batem o pé, é possível, de facto, que as reivindicações e os poderes centrais olhem para nós. Se houver desentendimentos aqui entre cidadãos, as diferentes forças partidárias, se não houver união em torno dos projetos fundamentais, qualquer desentendimento, em Lisboa batem palmas e os financiamentos que se destinavam da União Europeia até aqui, são desviados para as grandes obras de Lisboa e do Porto. Portanto a solução é esta, e nós, na RIONOR, temos tido este papel, tanto do lado espanhol como do lado português, trabalhamos com todas as forças partidárias, somos uma Associação apartidária, não apolítica, porque a política é missão nobre, mas apartidária, e trabalhamos com todos, e é esse contributo que nós queremos dar para ir em frente.

Dos documentos, dois documentos dos Conselhos Raianos, sobre as áreas protegidas e sobre a acessibilidade e a coesão territorial, começo por o último, que é 2017, que foi o Conselho Raiano sobre a acessibilidade. Uma das coisas que mais nos chocou foi o isolamento de terras como Vimioso e Vinhais, e aqui há o dever sagrado da solidariedade e temos de fazer todos os esforços para resolver esses constrangimentos e essas dificuldades de acesso a essas localidades, e compreender que os beneficiados não são somente as pessoas de Vimioso ou de Vinhais, os beneficiados somos todos nós os que habitamos nos territórios raianos, portanto esta foi uma das resoluções que é, de facto, necessário encarar para ir em frente.

Uma outra resolução, e aqui é um tema polémico, que vai entrar na discussão publica, que é, é assim, nós deixámos, consentimos que nos levassem um dos projetos que mais custou a chegar a Trás-os-Montes e que trouxe mais progresso, é inevitável, foi o fim dos comboios. E as pessoas dizem assim: mas o comboio está condenado! o comboio era um atraso de vida, etc.

Ora, em relação a este tema, eu gostaria de dizer uma coisa, nós embandeirámos em arco nas falácias a que recorreram pessoas que premeditaram a morte desse transporte, e, olhando para toda a Europa, olhando para países desenvolvidos fora da Europa, afinal o comboio não é um atraso de vida, quem é atraso de vida, ou quem é atrasado, neste sentido negativo, é quem defendeu esses argumentos. E, portanto, eu queria aqui chamar-vos a atenção para esses nossos estudos, nossas resoluções, e pensar um bocadinho, é assim: o comboio não servia, ou estava mal, porquê? Por que intencionalmente o mataram, ou seja, mataram-no quando em 100 anos não houve qualquer evolução, as carruagens que circulavam em 88 foram oferecidas pela Alemanha nos anos 20 do século 20. Os horários não serviam as populações, as locomotivas demoravam quatro horas a percorrer 100km, isto é impensável nos comboios de hoje. Por outro lado, não estão ainda feitas os estudos se, de facto, com a ida do comboio, até que ponto não iniciou aí o despovoamento, as grandes causas do despovoamento.

Eu gostava de pensar aqui numa coisa muito simples, se nós conseguíssemos ligar o Douro Internacional, património do Mundo, à Puebla, uma ligação de Bragança à Puebla, as pessoas pensem na importância de... já não falo na revitalização dos polos industriais Mirandela, Macedo e Bragança, já não falo nos milhares de transmigrantes que estão na diáspora, pensem só, por exemplo, nos cinco milhões de habitantes que vivem em Madrid, numa cidade, de facto, que, como as grandes capitais, as pessoas estão mortas por um fim de semana na natureza. Ora, poder viajar pouco mais de duas horas de comboio em transporte ecológico, sem preocupação de automóvel, até ao nosso território, não se revitalizaria a economia da nossa região? Para já não falar da possibilidade de se pensar num conceito que é a Euro Cidade Bragança, Zamora e Puebla e Zamora.

Segundo as contas de Daniel Conde, um perito que falou nos nossos Conselhos, este investimento de Bragança à Puebla custaria ao erário público, ao Estado Português, pouco mais de cinco milhões, não sabemos se as contas estão certas, mas também não importa aqui pensar nisso, sabemos que, porque a União Europeia financia estes Projetos

em 75%, mas, cinco milhões, ou sejam sete, é uma ninharia relativamente ao retorno económico que poderia trazer essa infraestrutura.

Uma outra resolução fala da moratória de suspensão dos projetos das eco pistas, ou das ciclo vias, no leito ferroviário, e a moratória, a suspensão, é para que? Para estudar, aprofundadamente, discutir, publicamente, qual seria o retorno económico de recuperar a linha férrea, que traria um retorno económico nos próximos dez, vinte anos, trinta, ninguém dúvida disso, e o retorno económico que podem trazer as ciclo vias. Portanto, propusemos esta resolução, já estamos a apresentá-la às Câmaras, já a apresentámos a Bragança, a Mirandela, falta Macedo.

Uma outra resolução, que nós achamos estruturante para o nosso território, é a conclusão do IP2 e a ligação, portanto, a conclusão, no troço da Junqueira, que falta, e é preciso, de facto é uma obra que temos que nos unir, todos, para a concluir, o IP2, no troço da Junqueira, Moncorvo, e a ligação do IP2, na atual IP4, à Puebla e à A52, isto é com pontes no Sabor, em Vargues e Rio de Onor, passando pelo Aeroporto. Com estas infraestruturas torna-se, o projeto do Aeroporto que é outra resolução que tomamos do Aeródromo de Bragança, se transformar num Aeroporto Regional com viabilidade e com possibilidade de singrar. E é preciso entender aqui umas coisas, as pessoas às vezes pensam que um transporte é exclusivo. Não! Não há nenhum transporte exclusivo, temos de pensar na importância da complementaridade.

Srs. Autarcas, permitam-me aconselhar, quem somos nós para aconselhar pessoas que não sabemos de nada, e que o que sabemos temos aprendido com os conselhos que temos realizado e com os debates. Mas apetece-nos dizer assim - não tenham pressa em fazer obra. E os senhores poderão pensar assim - mas há certas obras que já não são do nosso mandato. Agora, o que nós vos aconselhamos é assim, se iniciarem obras que daqui a vinte trinta anos ainda estão a dar retorno económico a Trás-os-Montes, o vosso nome, mesmo que não sejam concluídas no vosso mandato, ficareis ligado ao progresso e ao futuro. Se o vosso nome estiver ligado a obras que podem estar muito vistosas, serem muito importantes, mas passado algum tempo todos nós nos damos conta da pouca importância dessas obras, ou, até, da sua inutilidade.

Xavier Calado, um perito que falou nos Conselhos Raianos, um perito de León, disse que Bragança está condenada a ser uma cidade de média dimensão, uma cidade que vai crescer muito nos próximos anos, basta, só, resolver o problema das conexões

com Castilha, é para esse lado que o desenvolvimento tem que seguir. E, então, ele dizia que de Chaves à Guarda não há uma entrada, não há uma conexão onde possam passar para Castela e León camiões articulados. Portanto, é preciso resolver isso, e ao resolver isso, Bragança vai crescer, segundo esse perito, dessa maneira.

Na RIONOR compreendemos outra coisa muito importante para discussão, é que temos que recusar a vitimização, dizer que somos poucos e pobres e envelhecidos e que isto tudo está mal, nós recusamos isso, nós temos é que apostar no discurso de atratividade, do importante que é vivermos aqui, porque gostamos de viver aqui, porque queremos viver aqui, porque temos direito de viver aqui, e, nesse sentido, graças à área de intervenções nos nossos debates, descobrimos que se fizermos uma circunferência com um raio de 100km e pusermos um ponto qualquer, pode ser Bragança, pode ser a Raia, pode ser outra coisa qualquer, se escrevermos no mapa uma circunferência com um raio de 100km, nesse interior vive um milhão de pessoas, poderão não estar muito certo, mas andarà à volta de um milhão. E eu pergunto - se pudéssemos comunicar, estabelecer ligações, circular bens, os próprios bens da agricultura, se pudesse “inter-haver” comunicação entre esse milhão de pessoas, seria, ou não seria possível, rentabilizar a economia, e de forma sustentável? É uma pergunta que nós deixamos aqui.

Em relação aos últimos Conselhos sobre as áreas protegidas, e termino já, é só para vos falar do que nós discutimos. Ouvimos as queixas dos agricultores e chegámos a uma conclusão, um novo ordenamento é necessário, e o ordenamento dos parques, e um ordenamento que concilie o desenvolvimento económico e de proteção, preservação ambiental. Sem esse novo ordenamento nós estamos condenados à morte anunciada, e quem dúvida, porque foi isso que nós aprendemos, um perito disse-o, se não revitalizarmos a económica e não travarmos o despovoamento, não há Parque Natural de Montesinho, não há entidade nenhuma, iluminada, que salve a preservação ambiental, está tudo condenado à morte, se não tivermos gente não haverá preservação ambiental. E quem dúvida disto, pense nos incêndios e na devastação que têm dado, e os incêndios, por muito que se faça, pairam como um cutelo sobre as cabeças de todo mundo e de toda gente que mora no mundo rural.

Nós, quando acabamos as resoluções, começámos a dialogar com o Governo, os agricultores queriam manifestar-se, nós, primeiro, vamos ouvir o Governo, apresentámos, só em 2017, prejuízos de cento e trinta mil euros, com os animais selvagens, apresentámos as reivindicações de uma gestão de proximidade que dialogue

e não ponha multas, porque há um lóbi dos ambientalistas de Lisboa, há um lóbi de pessoas que não sabem o que é o ambiente e que o defendem de gabinetes luxuosos, mas não sabem o que é a vida rural, e, então, esse lóbi não deixa, e a Secretária de Estado recebeu-nos, mas nem uma reivindicação que nós apresentámos nos prometeu ou realizou.

Neste sentido, nós não temos outra alternativa, porque os agricultores do Algarve tiveram um “tornadozinho”, no dia seguinte estava o Governo a dizer quanto era a fatura dos prejuízos. No Alentejo a mesma coisa, e em Bragança há a seca da castanha e não há apoio para ninguém! Há a seca dos animais selvagens, não há apoio para ninguém! Então eu pergunto assim - Porquê? E eu digo - sabem qual é a resposta? A resposta é a mesma que eu dizia atrás, o baixo nível de cidadania é nós não percebermos se não formos nós a lutar pelos nossos interesses ninguém o faz por nós, e, então, para isso, quem não aparece nas ruas, quem não aparece nas televisões, quem não se manifesta, não existe. E, por causa de querermos existir e defender de facto a nossa terra, nós vamos, no dia 4 de maio, feira das Cantarinhas, a partir das duas horas, fazer uma grande manifestação, que está autorizada pela CMB, está autorizada pela PSP, e prevemos, e pedimos aos Presidentes de Junta que nos ajudem, prevemos que desfilem mais de 100 tratores nas ruas de Bragança, da Rotunda dos Carvoeiros até à Rotunda dos Serviços Florestais. Pedimos essa ajuda. Com esta manifestação nós também queremos dar início à discussão das infraestruturas rodo e ferroviárias entre Bragança e a Puebla. Como diz aqui o nosso cartaz, que aponta um trator como símbolo da marca agrícola aqui do nosso território, e a ligação do território transfronteiriço de Bragança ao Território transfronteiriço de Puebla Castilha León. O cartaz encontra-se nos Serviços de Apoio à Assembleia, os interessados podem levantá-lo, e ajudem-nos a ter representantes nesta manifestação.

Sr. Presidente, desculpe e obrigado pela oportunidade que nos deu.”

**O Sr. Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção do Sr. Francisco Alves, e referiu que a mesma ia de encontro à política reivindicativa da CMB nos últimos anos.

**Henrique Ferreira** – “Bom dia a todas e a todos, todos os meus sorrisos polifacetados, e, portanto, os meus parabéns também às crianças que nos vieram ofertar esta alegria.

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sra. Secretária, Sr. Secretário, senhoras vereadoras, já representam 33% do executivo camarário, estamos quase nos 40%, peço perdão, não invoquei primeiro o Sr. Presidente da Câmara, por isso peço desculpa, finalmente senhores vereadores, masculinos de género, senhoras deputadas, senhores deputados, senhoras presidentes de junta, senhores presidentes de junta, aqui incluídos, obviamente, os presidentes de uniões de freguesia, senhores jornalistas, creio que são todas senhoras, minhas senhoras e meus senhores.

Tive três objetivos para esta sessão: o primeiro era escondido, era conhecer as novas caras, o segundo é explícito, obviamente, era o de saudar-vos e desejar-vos um bom mandato em benefício da comunidade de Bragançana, estejais vós no exercício do poder autárquico ou na oposição a esse poder. Em democracia, ambos os papéis são importantes e necessários e só na sua conjugação se construirá a paz social necessária ao progresso.

O segundo objetivo era, obviamente, falar da ex. Casa do Abade de Baçal. Fui membro da anterior Comissão da Assembleia, para a revalorização cultural desse imóvel, na qualidade de Secretário da Comissão. E, portanto, como fiel depositário das conclusões dos trabalhos da Comissão, queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara em que pé está a relação da Câmara com os atuais proprietários deste imóvel, e quais são as intenções da Câmara em relação às deliberações da AM na sua última Sessão do mandato anterior, na qual pôs à disposição da Câmara duas alternativas, ambas elas tendo de a Câmara envolver-se com os proprietários, ou na qualidade de coagente, ou na qualidade de comprador daquele imóvel, para depois estabelecer um programa de revalorização do mesmo. É um tema importante que já se arrasta há 25 anos, há 25 anos a AM deliberou declarar o interesse público Municipal, a Câmara de então, sem saber bem porquê, por lapso ou por outras razões, deixou cair o assunto, e neste momento também queria saber se a atual Câmara Municipal está, pelo menos, disposta a declarar o interesse Público Municipal daquele imóvel.

Por ultimo perguntava se já foram feitas algumas abordagens aos atuais proprietários para os fins que a Assembleia Municipal, do anterior mandato, deliberou por unanimidade.

Finalmente vou para o terceiro objetivo, e este terceiro objetivo é um pouco mais desenvolvido, e tem algumas considerações, que me perdoarão, se, porventura, as

acharem exageradas. Trago aqui algumas reflexões sobre o estado e vida da nossa comunidade, reflexões mais relevantes quanto acabámos de celebrar os 44 anos do derrube da ditadura e os 42 anos do nosso regime constitucional. E uma das marcas mais relevantes deste regime foi a instituição de um Poder Local Democrático, de carácter descentralizado em relação ao Estado e com a autonomia política assim como a instituição de dois poderes regionais, regionalizados, com a autonomia política e legislativa. E, se a relação entre os agentes do Poder Central e as do Poder Local nem sempre foi respeitadora dos direitos e atribuições deste, a verdade é que o Poder Local é hoje a marca do Estado e da Administração Pública nas comunidades mais pequenas e o elo de ligação afetiva e efetiva entre o cidadão Administração e o Estado. Mais ainda nas freguesias, onde o Estado distante é afinal representado pela autoridade do Presidente da Junta de Freguesia ou do representante deste. E tal como na escola os alunos só reconhecem o sistema educativo no professor, também no Local (município, freguesias ou localidades destas) os cidadãos reconhecem o Estado nos agentes locais da administração pública.

A vossa tarefa de autarcas é pois sumamente digna, sumamente exigente, muito mais escrutinada e muito mais presente, mais humanista e mais assistencial numa altura em que as derivas dos abusos da autoridade e de corrupção nos põem em causa a crença na bondade da natureza humana e demandam mais regulação e mais controlo sobre o exercício do poder, e sobre os agentes desse exercício mas sobre todos, e não apenas sobre os de cá debaixo, desde o Presidente da República até aos meros executantes das regras e das ordens.

O Poder local tem o mérito de um maior controlo dos cidadãos sobre o exercício do Poder Autárquico local e da possibilidade de reivindicação atempada de satisfação de necessidades e de serviços. Muitas realizações derivam desta pressão dos cidadãos, como aliás acabou aqui de ser sugerido pelo Dr. Francisco Manuel Alves. Pela minha parte, deixo aqui um caderno reivindicativo para uma melhor interação dos cidadãos com o poder Autárquico bragançano e ações a desenvolver a curto e médio prazos:

- julgo útil a institucionalização de reuniões trimestrais do Executivo com os municípios para perguntas, respostas e audição de sugestões e propostas;

- tal como julgo a abertura de um canal digital para a apresentação de sugestões, de propostas e de reclamações. Perdoe-me a Câmara, porque eu acho que já existe qualquer coisa deste género, que eu não tinha bem presente.

No imediato, julgo necessário um plano para a racionalização da água no verão. O ano passado notou-se bem a falta deste plano.

Julgo também necessária a equação da construção de uma nova barragem, e um gabinete de apoio aos munícipes infoexcluídos na sua relação com a administração pública. Quem presencia o drama da declaração do IRS este ano, vê, também, bem o drama da infoexclusão. Há ainda obras urgentes na rua Conde de Ariães, ontem voltei a passar por lá, onde a ausência de passeios e de zonas de estacionamento põem em perigo os peões e deve ser equacionada o mais rápido possível a colocação de redes de proteção na Estrada do Turismo, entre o miradouro sul, no início da descida em frente ao Castelo, e a Pousada de São Bartolomeu, basta lá passar no inverno e ver o perigo que ali está com sombra durante todo o dia e a geada a acumular-se naquela descida.

Urge repensar, também, a ação social face ao seu pequeno alcance atual. Foi uma das nossas reivindicações do mandato anterior. Sugerimos, sinceramente, que a Câmara faça um esforço para aumentar a sua vertente de ação social, até porque foi sito que a Assembleia municipal deliberou, canalizar mais verbas do IRS para este efeito.

A ETAR tem que ser repensada para evitar os maus cheiros, foi inaugurada em 1997, já fez 21 anos, prescreve daqui a 4, as ETAR tem um prazo de validade de 25 anos, portanto prescreve daqui a 4, e, portanto, há que repensar, seriamente, o que fazer para resolver aquela, perdoem-me a expressão, “carranha” que ali está tão perto da cidade.

As obras de requalificação urbana tem de ganhar mais velocidade nas regiões rurais, ainda há muitas localidades rurais, desde as maiores às mais pequenas, que estão carecidas de alguma regulação de tráfego urbano, de locais de lazer, e de condições de deslocabilidade interna razoável. E, pronto, subscrevendo todas as propostas apresentadas pelos Membros da Associação RIONOR, à qual também dou os parabéns, termino, reiterando para todas e para todos vós, os votos de um bom mandato autárquico, em diálogo e concertação porque Bragança tem todas as condições para ser o exemplo da tolerância para com diferencia e da integração de todas as diferenças como critério de igualdade étnica, social e cultural.

Um bem-haja a rodadas e a todos vós. Um grande abraço. Muito obrigado.”

**João Ortega** – “Então bom dia a todos, e considerem-se todos cumprimentados. Eu queria deixar, apenas, aqui, dois convites, em nome da RIONOR. O primeiro convite é à participação nas nossas reuniões, que designamos por “Conselhos”, na tradição dos Conselhos dos povos. O tema para 2018 vai ser a educação, e parece-me que é um tema importante na perspetiva da fixação das populações no nosso território, por isso deixava esse convite.

O Outro convite é dizer que na sequência das resoluções de 2017 está a dar-se início a uma comissão para a reposição das linhas férreas no nosso território, essa comissão vai ser liderada pelo Engenheiro Mário Leite, e, portanto, todos aqueles que estejam de acordo com a reposição das linhas férreas nos nossos territórios, e quiserem participar, teríamos todo o interesse, acho que o interesse de toda a região, para que, de facto, participassem neste grupo que irá estudar a reposição das linhas férreas. Era os convites que queria deixar, e muito obrigado.

Já temos algum calendário, mas, oportunamente, com os meios que temos disponíveis, e podemos fazer chegar isso aqui à Assembleia Municipal, com os meios que temos disponíveis, faremos a divulgação desses encontros, o ano passado decorreram praticamente por todo o Distrito de Bragança e também na Puebla e Alcanices, este ano vamos tentar manter porque a ideia é que, de facto, não é uma Associação apenas Portuguesa, é uma Associação Raiana que engloba os dois lados e faremos chegar à Assembleia, que, se entender, divulgará então, e faremos a divulgação que nos é possível.

Muito obrigado a todos. Bom dia.”

Em seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à discussão e votação do Plenário **a inclusão, na ordem de trabalhos**, da proposta da Câmara Municipal, do ponto, para deliberação – **Apoio às Freguesias: Donai, Parada e Failde, Parâmio, Santa Comba de Rossas, com a numeração PONTO 4.2.11** .

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

**Fizeram intervenções** os membros Catarina Assis (BE), Júlio Carvalho (PSD), António Malhão (PSD) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

**Catarina Assis** – Apresentou, por escrito, o seguinte voto de congratulação:

#### **“Voto de Congratulação**

Pela primeira marcha (LGBT) (*Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero*) a realizar no dia 19 de Maio de 2018 em Bragança, conforme divulgado na comunicação social.

A realização do evento no dia 19 de maio, será organizado e da responsabilidade do núcleo LGBTIQ de Bragança. (*Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero, Intersexuais e Queer*).

Este evento, vem na sequência das ações de sensibilização iniciadas em 1997 através da Associação **ILGA** Portugal (*Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero*), com a realização do 1º Arraial Pride, em Lisboa, mais tarde, no ano 2000, surge a 1ª marcha do Orgulho LGBT em Portugal, também realizada em Lisboa, que visou sensibilizar a comunidade;

- Ao direito à diferença,
- E à não discriminação.

No âmbito dos eventos referenciados acima, e outros já realizados em outras cidades de Portugal, o movimento LGTBIQ de Bragança, pretende com este evento, sensibilizar a comunidade Brigantina, com o objetivo de romper alguns preconceitos ainda existentes.

Este evento tem também o objetivo de passar a mensagem à comunidade Brigantina, relativamente à criação de um espaço seguro;

- Onde as pessoas se podem dirigir,
- Para que juntos, seja possível construir, uma maior igualdade e à não discriminação na Cidade de Bragança.

Mostrar também, que, apesar de Bragança, ser uma cidade pequena do interior do País, esta, também se está a movimentar, assim como outras cidades, para que haja uma maior compreensão, aceitação e igualdade relativamente à comunidade LGBT+.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária dia 27 de abril, congratula-se com a realização da 1ª Marcha LGBT+ na cidade de Bragança.

Os proponentes: Catarina Assis e António Cândido Anes, do Grupo Municipal do BE.”

**Solicitaram esclarecimentos** sobre o voto de congratulação, os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

**António Malhão** – Perguntou à proponente da moção se a marcha estava autorizada pela CMB e pela PSP, e se tinha conhecimento que em Bragança existia falta de liberdade ou discriminação em relação às minorias. Terminou, dizendo que a ideia de realizar a manifestação em Bragança não tinha sido feliz, por ser uma cidade muito preconceituosa e conservadora, pelo que se iria abster na votação.

**Catarina Assis** – Respondendo ao orado anterior, informou que não era uma moção mas sim um voto de congratulação pela marcha, a qual não era da responsabilidade do BE, e que os responsáveis pela marcha tinham tudo legalizado. Terminou, dizendo que as pessoas em causa se sentiam discriminadas.

**Fátima Bento** - Referiu que as manifestações não careciam de autorização, apenas de comunicação, e que a segurança da manifestação cabia à Câmara Municipal.

**Fizeram intervenções**, sobre o mesmo voto de congratulação, os membros Luís Silvestre (PS), António Malhão (PSD), Paulo Lopes (PS) e Fernando Gonçalves (PSD).

**Luís Silvestre** – Congratulou-se com o facto de Bragança ter aderido a este tipo de manifestações de liberdade sexual.

**António Malhão** – Referiu que não tinha posto em causa a liberdade de ninguém, apenas tinha colocado em questão os pressupostos da marcação da manifestação em Bragança.

**Paulo Lopes** – Referiu-se a três casos de discriminação que ocorreram na Jordânia, na Rússia, e na Nigéria, e disse que concordava com a realização da marcha em Bragança.

**Manuel Gonçalves** – Disse que a liberdade se traduzia no respeito pelos valores essenciais do 25 de Abril (organização, disciplina, respeito, etc.), valores esses que estavam a desaparecer, e lamentou o facto de, em determinado programa da Televisão, se pusesse em evidência a parte negativa (o assalto, a falta de disciplina, a falta de

valores, etc.), o que se iria repercutir, negativamente, na formação/educação dos mais jovens.

Também lamentou que o BE tivesse posto em evidência um facto que era destruidor dos já referidos valores, quando havia fenómenos importantíssimos e que não eram lembrados. Terminou, dizendo pelo iria votar contra.

**De seguida, foi o voto de congratulação submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria relativa, com um voto contra, quarenta e três abstenções e dezoito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Alfredo Teixeira (PS) e António Malhão (PSD).

**Alfredo Teixeira** – “ A minha declaração de voto vai no sentido de que, na base dos princípios mais básicos da democracia, é também o regime dos não democratas.”

**António Malhão** – “O meu voto não tem nada a ver com liberdades, a liberdade que têm uns de defender a realização da manifestação é a mesma liberdade que tem outros de não a defender, a liberdade é exatamente a mesma. Não percebo porque é que a liberdade daqueles que estão a favor da realização do movimento é diferente da liberdade daqueles que são contra. Tenho dito.”

**Prosseguindo as intervenções do PAOD, usou da palavra o membro Júlio de Carvalho**, o qual referiu que a política só tinha sentido, se a mesma contribuísse para que as crianças pudessem sorrir e evitasse que morressem de fome, concluindo que, infelizmente, o 25 de Abril ainda não tinha sido cumprido, pelo que, nesse sentido, apresentava a seguinte moção:

#### **“ Moção**

**EM DEFESA DA ELIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS ECONÓMICAS E SOCIAIS ENTRE O LITORAL E O INTERIOR.**

1.Continuar o 25 de ABRIL impõe, por dever constitucional, “Operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento”- Cfr Art 81.º da Constituição de 1976.

2.Continuar ABRIL impõe, por imperativo constitucional, “orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores e regiões”- Cfr Art, 81.º da Constituição de 1976.

3.Perpetuar ABRIL significa “promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior”- Cfr. artigo 81.º da atual Constituição da República .

4.É indiscutível e reconhecido que o nível económico do Norte, Centro e Alentejo é significativamente inferior à média comunitária e a outras regiões do país.

5.É sabido que Bruxelas, cõnschia desta realidade, continua a entrega a Portugal fundos para as desenvolver.

6.É igualmente sabido que o facto de Portugal ser dos países da União Europeia mais centralizado e centralizador tem contribuído para que os fundos comunitários tenham sido desviados para o litoral, desvirtuando as regras dos fundos comunitários quanto à sua utilização em função da renda “ per capita”.

7. Toda a imprensa nacional tem noticiado que alguns dos fundos europeus destinados ao Norte, Centro e Alentejo já foram investidos na capital.

8.Todos os autarcas do Norte, sem exceção, têm contestado, e continuam a contestar, a vontade do Governo em agir como “ Robin Hood ao contrário”, na reprogramação dos fundos comunitários, desviando-os do pobre Norte para a capital rica, para serem usados na linha ferroviária de Cascais e no metro de Lisboa.

9. Mostrando o Governo preocupação com o despovoamento do interior, prepara-se, com a reprogramação do PT 2020, ilicitamente, desviar mais de mil milhões de euros do interior para o litoral.

10.A eventual reprogramação da PT 2020 com esse objetivo, constituiria uma violação grosseira e grave dos preceitos constitucionais e das regras dos fundos comunitários.

11. Revelando, também, um manifesto estado de alheamento do processo de coesão territorial e de quem não quer nem pretende continuar ABRIL.

## **EM FACE DO EXPOSTO,**

### **A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 27 de abril de 2018, delibera:**

- a) Afirmar o cumprimento do preceito constitucional de promoção económica e social de todo o território nacional, com vista ao desenvolvimento no sentido do crescimento equilibrado das regiões e, concretamente, do norte e do interior;
- b) Recusar qualquer tentativa de desvio de fundos comunitários do norte;
- c) Exigir que os fundos previstos para o Norte aqui sejam aplicados para os fins a que se destinam;
- d) Condenar todas as tentativas e recursos para empobrecer o Norte, impedindo que se cumpra ABRIL.

Esta moção, caso seja aprovada, deve ser remetida ao Excelentíssimo senhor Presidente do Conselho de Ministros, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDRN, a todos os membros do Conselho regional do Norte, Centro e Alentejo e ao excelentíssimo Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

O subscritor: Júlio de Carvalho (Grupo Municipal do PSD) ”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

**Dinis Costa** – Perguntou ao proponente da moção, Júlio Carvalho, que tipo de informações tinha relativamente à reprogramação do Programa 2020, afirmando que a referida reprogramação estava em negociação entre o Governo e a Comissão Europeia, e que nada estava previsto para que o Governo retirasse verbas do interior para o litoral.

Terminou, dizendo que, se o PSD apresentasse factos concretos, o PS votaria a favor de tudo o que fosse necessário para não prejudicar o interior.

**Fátima Bento** – Referiu que a CDU não concordava com a dita transferência de verbas para a linha de Cascais, e perguntou onde estava o Dr. Júlio de Carvalho aquando foi da discussão sobre a distribuição dos setenta milhões, dos quais 80% tinham sido absorvidos por meia dúzia.

Quanto às propostas estruturais para o Novo Quadro 2020, enviadas pela CMB à Assembleia da República, perguntou onde estava a Ferrovia e a ligação à Sanábria, nesse projeto.

**Respondendo aos esclarecimentos solicitados, o proponente da moção** disse que o que estava em causa era o receio que todas câmaras municipais tinham de que muitas das verbas, destinadas ao Norte, fossem desviadas para a linha de Cascais e para o Metro de Lisboa, e referiu que a Câmara do Porto já tinha ganho duas ações contra o Governo, por desviar verbas, que eram para o Norte, para Lisboa.

**Sobre a moção, o membro Dinis Costa (PS)** disse que o PSD estava a insistir num facto sem fundamentação, e que o PS de Bragança, se se apercebesse que o Governo queria beneficiar o litoral em prejuízo do interior, iria tomar as medidas que fossem necessárias para defender o seu território.

Afirmou também que o Governo mantinha as dotações financeiras já previstas, e que apenas existiam ajustamentos internos e de ilegibilidade, bem como transferências entre fundos e programas operacionais.

Terminou, dizendo que o PS não tinha razões para duvidar das declarações do membro do Governo e do compromisso do Governo para com a coesão territorial.

**O Sr. Presidente Câmara** usou da palavra para dizer que havia um grande risco de desvio de fundos do Norte para o Centro (Lisboa), no valor de duzentos milhões de euros, informando que já o Conselho Regional do Norte tinha aprovado uma moção, por unanimidade, para condenar a intenção do Governo, e que se esperava que a contestação promovida pela Região Norte evitasse algo negativo para a Região, mas que, até ao momento, não havia garantias que isso acontecesse.

Informou também, que a moção apresentada pela Assembleia tinha em vista evitar que o Governo viesse a retirar os duzentos milhões de euros a uma região tão carenciada de dinheiro nos vários programas que tinha definidos, e que, eventualmente, fossem canalizados para a linha de Cascais ou para pagar despesas do Estado, as quais deviam sair do Orçamento de Estado e não de fundos comunitários, e também para que pudesse haver um reforço em alguns programas temáticos, para fazer face ao que era necessário.

**De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta com dez votos contra, seis abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Júlio Carvalho (PSD).

**Dinis Costa** – “Nós corremos o risco, todos, nas assembleias municipais, nas câmaras municipais, nos movimentos que vamos criando, de banalizar e vulgarizar de tal forma as moções e as posições políticas que tomamos, que, qualquer dia ninguém... olhe, os políticos, como sabe, a atividade política já não anda muito credível, e não está a passar momentos muito bons, e temos tido, com notícias que vêm, aliás do sítio menos insuspeito, que é o Parlamento, onde é suposto haver comportamentos irrepreensíveis. Mas, depois, nós vamos dando sinais, todos, uns com mais responsabilidade, outros com menos, de que não estamos a ouvir aquilo que as pessoas começam a perceber ou a olhar para os políticos.

As pessoas querem, e as populações querem, que os autarcas que se reúnem em Gaia, que os deputados que se reúnem não sei onde, tratem de matérias que verdadeiramente fazem parte de uma agenda e que se subsumem em factos.

Eu, por acaso, tive a ocasião de falar com uma pessoa sobre isto, ontem, mas foi mesmo por acaso, que é um assessor que trabalha na questão técnica, e devo dizer que a opinião de alguns técnicos em Lisboa, uns ligados ao Governo e outros ligados a organismos que trabalham para o Governo, designadamente consultores, estão absolutamente espantados com isto que se está a passar, ao ponto de acharem, eu não vou utilizar a expressão, mas acharem muito estranho este movimento de autarcas que estão comprometidos a levantar fantasmas e combaterem fantasmas. Só há uma explicação, é que, de facto, isto está a correr tão bem, que como não há assunto para fazer política, então vamos criar aqui um facto político absolutamente ??? Portanto, o voto contra do PS, ou de algumas pessoas do PS, é para que fique claro, não tem nada a ver com o facto de o PS não estar comprometido com a coesão territorial, pelo contrário, eu próprio tive a ocasião de há dois dias aqui fazer uma referência muito objetiva em relação ao compromisso que é absolutamente necessário ter, relativamente à Coesão Territorial e à homogeneidade do desenvolvimento do País, mas é relativamente a questões, não é a invenções. ”

**Fátima Bento - Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“A CDU justifica o seu sentido de voto pelo exercício de branqueamento de responsabilidades de sucessivos governos e responsáveis locais no rol de discriminação quanto à distribuição de verbas comunitárias, nomeadamente quanto aos fundos de coesão. Esta moção fazendo referência ao desvio de verbas destinadas ao âmbito

regional para programas de âmbito nacional, que merece da parte da CDU condenação e rejeição, mais uma vez nada refere quanto à distribuição de todo o pacote de fundos comunitários do 2020, discutido e programado pelo Governo PSD/CDS, onde a região norte e outras regiões de convergência foram fortemente penalizadas. A CDU condena e reprova o desvio de verbas destinadas ao desenvolvimento regional para programas de âmbito nacional num quadro de reprogramação do 2020, mas não alimenta nem acompanha exercícios de branqueamento de responsabilidades em função de conjunturas e momentos políticos, nem tão pouco que se faça tábua rasa e se omita de tal posição a diminuição do próximo quadro comunitário, nomeadamente na diminuição das verbas destinadas à coesão e à agricultura.”

**Luís Fernandes** – “Ora, muito bom dia a todos, cumprimento, porque é a primeira vez que venho aqui, o Presidente da Mesa, os secretários, neste caso o Sr. Presidente não está, os senhores vereadores e vereadoras, todos os colegas que estão aqui, presidentes de Junta e membros desta Assembleia, Público não sei se está, e Comunicação Social.

A minha declaração de voto, eu gostava que o Sr. Presidente estivesse, mas não está, mas está o Sr. Vice-Presidente, depois transmite-lhe. Ora bem, eu não vou aqui falar em nome do Grupo Parlamentar do PS porque não lhes pedi opinião sobre este assunto, reflete a minha, mas acho que também reflete a deles. Eu fiz um voto de abstenção nesta moção, ciente de que o PS não irá, em termos de Governo, prejudicar o interior, tenho fé nisso, mas é fé, mas a minha declaração de voto, como abstenção, é também, de certo modo, um sinal, dentro desta casa e principalmente para a Câmara Municipal, de que, tal como, neste momento, estamos a fazer muito barulho para que o Governo não prejudique o Interior, também, dentro da Câmara Municipal, que o mundo Rural não seja prejudicado também se essas verbas vierem todas em relação à cidade e ao mundo urbano. É essa a minha fé e a minha perspetiva em relação a este assunto.”

**Júlio de Carvalho** – “Sr. Presidente, a minha declaração de voto, no sentido afirmativo e positivo, aprovando esta moção, assenta nos seguintes fundamentos:

Primeiro - Porque todo o conteúdo da moção reproduz, fielmente, aquilo que toda a Imprensa Nacional tem feito relativamente à vontade do Governo em desviar fundos para outras regiões;

Segundo - Porque o seu conteúdo assenta na deliberação do Concelho Metropolitano do Porto, que tem essa desconfiança, e no Concelho Regional do Norte onde os oitenta e três municípios, unanimemente, estão desconfiados de que haja vontade do Governo em desviar fundos para outras regiões. Esta é a razão de fundo e que justifica a nossa votação a favor desta moção.”

Prosseguindo as intervenções do PAOD, **usou da palavra o membro António Malhão (PSD)**, para dizer o seguinte:

Quanto à moção apresentada pelo membro Júlio de Carvalho, disse que não percebeu o porquê do PS ter votado contra, dado que a mesma defendia os interesses da região.

Deu os parabéns às crianças e à Instituição a que pertenciam, Santa Casa da Misericórdia de Bragança, a qual comemorava, este ano, os 500 anos, pela visita que estavam a fazer à Assembleia Municipal, oferecendo um sorriso e uma flor a todos os presentes na sala, comemorando o “Dia do Sorriso”.

Referindo-se à moção apresentada pelo BE, disse que era a democracia, na sua essência, a funcionar e que a AM tinha ficado engrandecida com a atitude.

Felicitou as pessoas que fizeram intervenções no Período do Público, o responsável pela RIONOR e o Dr. Henrique Ferreira, pela importância das suas intervenções. Deixou uma saudação especial ao Movimento RIONOR, pelo trabalho notável, de cidadania, que estava a realizar, e deu os parabéns ao Sr. Presidente da Assembleia por ter permitido que este assunto fosse debatido no seio deste Órgão.

Terminou, referindo-se ao processo de descentralização, dizendo que o assunto também deveria ser debatido com os senhores presidentes de junta de freguesia, apelando a que fossem criados grupos de trabalho, no devido tempo.

Terminando o PAOD, **usou da palavra o membro Nuno Diz**, para expressar um voto de congratulação à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, pelas Comemorações do 25 de Abril, e lamentou a falta de participação por parte dos membros da Assembleia, nomeadamente os presidentes de junta de freguesia.

Deixou uma recomendação à Assembleia Municipal para que a Sessão Solene do 25 de Abril pudesse passar a ter lugar ao ar livre, como, por exemplo, na Praça da Sé ou

na Praça Cavaleiro de Ferreira, o que levaria a uma maior participação da comunidade brigantina.

Também se congratulou com o trabalho realizado pela Associação RIONOR e lamentou a pouca participação dos presidentes de junta de freguesia e dos agricultores nos trabalhos desta Associação.

Terminou a sua intervenção, dando os parabéns à Santa Casa da Misericórdia, pela iniciativa que tivera, no Dia do Sorriso e, também, ao Sr. Presidente da Câmara pela resolução do problema de trânsito/estacionamento que havia na Rua 5 de Outubro, relacionado com o local de cargas e descargas.

#### **PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

*“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de fevereiro de 2018.*

#### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios**

##### **Finanças do Município**

A execução financeira, reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2018 ascende, na componente das receitas, a 18,9% (7.141.312,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 17,01% (6.403.346,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2018, uma execução financeira de 9,17% (1.598.058,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 1.387.568,00€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 210.490,00€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos, apresenta uma execução financeira de 9,20% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 9,03%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano, foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.084.484,00€ e de 401.918,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de março de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 852.463,00€, ou seja, 12,30 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, apresenta um valor de 3.031.677,00€ a que acresce a dívida que o município de Bragança detém com a obrigatoriedade legal de realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (645.510,00€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.401.526,00€, representando uma diminuição de 852.463,00€, ou seja, de 26,20%, comparativamente a 1 de janeiro de 2018.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 92.690,00€, relativo à empresa Águas do Norte, S.A., valor esse que o município de Bragança impugnou judicialmente junto do Tribunal competente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento, no valor de 1.392.627,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.401.526,00€), a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 916.209,00€.

De 13 de fevereiro a 10 de abril de 2018 foram aprovados, pela Câmara Municipal, apoios financeiros para as freguesias, no montante de 63.200,00€ e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 292.750,00€.

Foi finalizada a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão e decorre a elaboração do manual de procedimentos com vista à definição da sua operacionalização. Há, ainda, a destacar a nova norma de controlo interno, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.

### **Relacionamento com os municípios**

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de fevereiro e março, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou 5.543 atendimentos, sendo 2.219 em assuntos diversos e 3.324 em atendimentos para pagamentos.

Registou-se, assim, uma média diária de 139 atendimentos.

Neste período, o tempo médio de atendimento foi de 9:00 minutos no atendimento geral e 6:00 minutos no atendimento de pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 3:00 minutos no atendimento geral e 2:00 minutos para pagamentos.

- Durante três dias (17, 18 e 20 de fevereiro) tiveram lugar, em pleno Centro Histórico, as comemorações dos **554 anos de Bragança Cidade**.

As comemorações contaram com atividades para bebés, crianças, jovens e adultos e o envolvimento e participação muito ativas da comunidade brigantina.

O programa encerrou com a sessão Solene no Teatro Municipal de Bragança a que se seguiu um concerto do brigantino Telmo Pires.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas no 1.º trimestre de 2018, com um total global de 37.670 refeições escolares, abrangendo uma média diária de 800 alunos.

- Foi realizada a preparação das ações de sensibilização sobre segurança rodoviária, a ministrar na Escola Fixa de Trânsito pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo sido elaborada a calendarização para os próximos meses.

- O Município de Bragança, na interrupção letiva da Páscoa, implementou a oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança.

- No âmbito do projeto de saúde oral “Sorrir Branquinho” foram rastreadas 680 crianças e, as que apresentaram cáries ou doenças orais, foram encaminhadas e acompanhadas, gratuitamente, para os tratamentos necessários. Verificou-se uma ligeira redução na incidência de cárie dentária e do número de crianças encaminhadas. Esta redução poderá estar relacionada com o aumento do número de jardins-de-infância com escovagem dos dentes em contexto escolar.

### **Ação Social**

No período compreendido entre os dias 01 de fevereiro e 31 de março, realizaram-se 96 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Enquadrada no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, foi aprovada a atribuição de 32 bolsas de estudo (1.ª fase), representando um investimento de 20.880,00€.

### **Cultura**

- O projeto do Município de Bragança "Cá se fazem cuscos" - Oficina gastronómica - foi selecionado pelo **programa Creatour - Desenvolvimento de Destinos de Turismo Criativo**, que visa contribuir para a capacidade das entidades piloto em desenvolver, implementar e aperfeiçoar um conjunto de experiências de turismo criativo.

- Resultante de um protocolo celebrado em 2016, entre o Município de Bragança e a Marinha, com vista à difusão da memória da participação de transmontanos na Marinha e dar a conhecer os atos por eles praticados ao serviço da Pátria, teve lugar, no dia 11 de março, **homenagem ao Almirante Sarmento Rodrigues**.

Do programa, destaca-se uma palestra no Auditório Paulo Quintela e um concerto pela Banda da Armada no Teatro Municipal de Bragança.

**Centro de Arte Contemporânea:** No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 17 de março, a exposição de Filipe Marques "Knife and Wound". Trata-se de uma exposição que, de acordo com o artista, pretende "questionar o rumo e o caminho que estamos a percorrer e aquilo que nos irá fazer anular e aniquilar como existência humana no mundo". A exposição é constituída por 29 peças, sendo que muitas foram apresentadas, pela primeira vez, em Bragança.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais, continua patente a exposição "Cabo Verde, o espírito do lugar", inaugurada a 29 de janeiro, e que apresenta o resultado de uma prolongada residência artística realizada no arquipélago, entre 1988 e 1989.

Nos meses de fevereiro e março, foram realizadas 14 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.116 pessoas, sendo 1.928 de nacionalidade portuguesa, 153 espanhola e 35 de outras nacionalidades.

O serviço educativo organizou, nos dias 27 a 29 de março, a “Oficina Férias da Páscoa”, para crianças dos 5 aos 12 anos, envolvendo a construção de brinquedos a partir da reciclagem de materiais e um conjunto muito diverso de atividades lúdicas e criativas.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de fevereiro e março, visitaram o museu 1.358 pessoas, sendo 1.028 de nacionalidade portuguesa, 266 espanhola e 64 de outras nacionalidades.

Neste período, foram realizadas 12 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

**Teatro Municipal de Bragança:** Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 19 espetáculos, com 20 sessões, assistidos por 2.498 espectadores.

No mês de fevereiro destaque para a música com os espetáculos integrados no ciclo Noites Frias Vozes Quentes: “I Need Ya”, de Isaura, “Imoxi”, com Manecas Costa & Paulo Flores, “Branco”, de Cristina Branco, e “O baile dos candeeiros”, no teatro para as peças “Mulheres Móveis” e “O Baile dos Candeeiros”, e no Novo – Circo, “O Grande Embrulho”. Nos eventos locais o espetáculo “Reino Maravilhoso” e a cerimónia solene do Dia da Cidade com o concerto do fadista brigantino Telmo Pires.

No mês de março destacaram-se, na música, os concertos de Ricardo Gordo, Luísa Amaro, Marta Pereira da Costa (integrados no Ciclo de Cordas: Guitarra Portuguesa), Trio Garret e Banda da Armada, no teatro, “O Deserto de Medeia”, “Bamba.Vamba.Wamba” e “Stand Down” e, na dança, a Companhia Quorum Ballet com o espetáculo “Para lá do mar de Sophia”. Decorreram, ainda, dois workshops, um de expressão dramática e corporal – “Poema Corporal” – e outro de expressão plástica – “Jogando com o invisível”.

No Dia Internacional da Mulher, a 8 de março, o Município de Bragança prestou homenagem a Luísa Amaro, com a colocação de placa evocativa no Teatro Municipal de Bragança.

A artista é a primeira mulher a acompanhar em guitarra clássica, a guitarra portuguesa e a compor e a gravar com este instrumento musical.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 4.574 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o

Serviço Internet 288 utilizadores e registaram-se 175 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo 900 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 25 novos utilizadores.

No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 36 eventos de leitura onde participaram 1.134 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Durante este período deu-se continuidade ao projeto “Sábados de Encantar”, com duas sessões onde marcaram presença 160 pessoas.

- Destaque, ainda, para a realização da **1.ª Semana da Leitura de Bragança**, que decorreu nos dias 5 a 9 de março e envolveu toda a comunidade escolar do concelho. Contou com palestras, encontros com escritores, dramatizações, exposições, feira de livros de escritores, música, dança e cinema. Associaram-se a esta iniciativa o Conservatório de Música e Dança de Bragança, o Centro Ciência Viva e a APADI.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** Neste espaço está patente, desde o dia 15 de setembro, a exposição “A Cidade e as Serras”.

No dia 7 de abril teve lugar a abertura exposição fotográfica “Rituais do Ver” de Fátima Carvalho.

Nos meses de fevereiro e março visitaram o Centro 488 pessoas, sendo 351 de nacionalidade portuguesa, 89 espanhola e 48 de outras nacionalidades.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** Nos meses de fevereiro e março visitaram o centro 697 pessoas, sendo 476 de nacionalidade portuguesa, 166 espanhola e 55 de outras nacionalidades.

### **Desporto e juventude**

- O Município, através da assinatura de protocolos, formalizados no dia 28 de fevereiro, **atribuiu 136 mil euros a 16 coletividades desportivas** do Concelho de Bragança.

Trata-se de mais um incentivo ao bem-fazer no que toca à promoção de hábitos de vida saudáveis e na dinamização de diversas atividades de diferentes desportos, como atletismo, basquetebol, futebol, caminhada, patinagem e ciclismo, entre outros.

- No dia 3 de março, a Piscina Municipal recebeu o **Encontro Distrital de Natação do Desporto Escolar**, que contou com as equipas de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vinhais, Vila Flor e Miranda do Douro. No total estiveram presentes 180 crianças e jovens dos 9 aos 18 anos.

- Comemorou-se, a 6 de abril, o **Dia Mundial da Atividade Física**, uma parceria entre o Município de Bragança e a Escola Superior de Saúde, que promoveram a prática de atividade física junto da população, mostrando os benefícios do exercício físico.

Na programação foram envolvidos os participantes no “Programa Desporto Sénior no Meio Rural” e no Programa “Bragança Ativa”.

- Bragança recebeu, nos dias 22 a 25 de março, o 42.º Torneio Inter-Regiões de Hóquei em Patins, onde marcaram presença mais de 250 atletas Sub-15, de 11 Associações Regionais do Continente e das Ilhas.

O evento é a maior prova do calendário nacional de Hóquei em Patins e resultou de uma candidatura conjunta do Município de Bragança, da Associação de Patinagem do Porto e do Clube Académico de Bragança.

### **Ambiente e sustentabilidade**

- Com o intuito de substituir a rede de água existente, executar ramais e instalação de bocas-de-incêndio, encontra-se em execução a empreitada de “Substituição da rede de água na Rua Coronel António Teixeira e a Rua do Teixo, em Bragança”, com um valor de adjudicação de 84.601,00€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, que tem vindo, de forma sistemática, a ser efetuada, procedeu-se à captura de 78 canídeos e 4 felinos, dos quais 24 foram adotados e 3 resgatados pelos seus proprietários.

De referir que durante o mês de março, a direção técnica do CRO – Centro de Recolha Oficial da Terra Fria, foi da responsabilidade dos Serviços Veterinários do Município de Bragança.

- O Município de Bragança associou-se, uma vez mais, à iniciativa mundial de conservação de natureza “**Hora do Planeta**”, assinalada a 24 de março. Assim, durante a Hora do Planeta, (20h30 e as 21h30) foram desligadas as luzes nos monumentos mais emblemáticos da Cidade.

## **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

### **Promoção Económica**

- O Município de Bragança apresentou 2 candidaturas às **7 Maravilhas à Mesa**, a Mesa de Bragança e a Mesa de Montesinho, tendo a Mesa de Bragança sido selecionada como uma das 49 Pré-Finalistas, num total de 343 candidaturas. A Mesa de Bragança é constituída por Butelo com Casulas, Castanha, Folar, Cogumelos e Azeite e, como complemento patrimonial, os Caretos, o Castelo e Domus Municipalis.

A partir de 22 de julho iniciam as galas eliminatórias com vista à eleição final.

- O **Programa 100% Portugêês** passou na RTP, no dia 14 de abril, em horário nobre, sendo que parte dele versou sobre Bragança. Este formato de programa pretende promover e divulgar a produção nacional.

- Bragança entrou no TOP 25 da Dimensão de Negócios (Investir), com subida de quatro posições relativamente a 2016, é um dos destaques do estudo **“Portugal City Brand Ranking 2017”**, no qual é medida a atratividade e desempenho de marca dos 308 municípios portugueses.

Nas três dimensões analisadas, Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), Bragança integrou, pelo segundo ano consecutivo, o TOP 30 das marcas municipais mais valiosas no País, ocupando a 29.ª posição a nível nacional (subida de uma posição).

No ranking global da Região Norte, Bragança consolidou a 9.ª posição, no conjunto dos 86 municípios, ocupando a 8.ª posição na dimensão Investir (com subida de 4 posições relativamente a 2016), a 12.ª posição na dimensão Visitar (igual posição de 2016) e a 11.ª em Viver (subida de uma posição).

- A **XIX Feira do Folar e do Azeite em Izedo**, que teve lugar no fim-de-semana de 24 e 25 de março, contou com o apoio logístico e financeiro do Município e foram vendidos mais de quatro centenas de folares, entre outros produtos, constituindo-se como um importante meio de dinamização da economia local.

- A partir do dia 16 de abril, Bragança passou a dispor do **Espaço Empresa**, cujo funcionamento se situa no Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark.

Este projeto, promovido pelo IAPMEI, em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa e Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, e em colaboração com o Município de Bragança, permite o atendimento a empresas, com serviços disponibilizados pela Administração Central e Local, de forma presencial, numa lógica de proximidade e de atendimento personalizado.

## **Turismo**

De 3 a 5 de abril, o Município realizou uma **Press Trip** com 37 jornalistas e escritores espanhóis, especializados em turismo e pertencentes à Federação Espanhola de Jornalistas e Escritores de Turismo. Esta ação, a par de outras, inserem-se na estratégia municipal de promoção e divulgação turística e territorial de Bragança, potenciando a captação de novos turistas de Espanha.

De acordo com os dados dos Postos de Turismo, na semana da Páscoa, 71% dos turistas presentes em Bragança, provinham de Espanha.

## **Mobilidade**

- Nos meses de fevereiro e março, verificaram-se 235 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 110 movimentos, tendo embarcado 176 passageiros e desembarcado 201.

Esta carreira aérea de serviço público registou, no ano de 2017, uma evolução muito positiva de movimentos e embarques, face a igual período de 2016. Verificaram-se mais 17 movimentos (977 em 2017 e 960 em 2016) e mais 939 embarques (2403 em 2017 e 1464 em 2016).

- Foi concluída, no dia 2 de março, a recertificação, por mais três anos, em segurança operacional para o serviço básico de salvamento e luta contra incêndios no Aeródromo Municipal de Bragança.

A 25 de fevereiro, teve lugar a primeira ação com o exercício final a ser acompanhado pelos inspetores da ANAC.

- No que respeita ao serviço de transporte de turismo, como forma de apoio às coletividades locais, foram efetuadas, no período em apreço, 38 viagens com capacidade de transporte de 2.090 passageiros e percorridos 7.638 km. Adicionalmente, foram ainda transportados os alunos do 1º ciclo para os almoços e atividades extracurriculares.

## **4. Reabilitação Urbana**

### **Obras**

- Neste período foi aberto o concurso de “Passeios Diversos na Cidade - Rua Eng.º Amaro da Costa” cujo valor de adjudicação é de 43.693,20€.

## **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 66% destas ações reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações se inserem em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 97% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 8 para licenciamentos administrativos e 3 dias para comunicações prévias.

## **Coesão Territorial**

Com o objetivo de criar mais dinamismo e fomentar o convívio nas localidades mais pequenas, o Município apoiou **reabilitação do Centro de Convívio da Petisqueira** na Freguesia de S. Julião de Palácios e Deilão, com um investimento de cerca de 20.000€ e cujas obras de inauguração decorreram a 4 de março.

## **5. Outras informações**

- No âmbito do Roteiro do Conhecimento e da Inovação do Primeiro-Ministro de Portugal, teve lugar, no dia 17 de fevereiro, a cerimónia de apresentação e assinatura da declaração bilateral entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e o Laboratório Colaborativo MORE, com vista à instalação, no Brigantia Ecopark, **do Laboratório Colaborativo MORE – Montanhas de Investigação**. Esta cerimónia contou com a presença, além do Primeiro-Ministro António Costa, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor e da Secretária de Estado Adjunta, Mariana Vieira da Silva.

Os Laboratórios Colaborativos foram criados com o objetivo de promoverem a ligação entre investigação científica e a inovação empresarial.

- No dia 6 de março procedeu-se à assinatura dos **protocolos com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários** do Concelho, com vista à atribuição de 175 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança e 50 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda.

Refira-se que anualmente o Município de Bragança comparticipa estas Associações com mais de 310 mil euros.

- No dia 21 de março, foi recebido no Município, o **Embaixador da República da Coreia** em Portugal – Chul Min Park, com o intuito de estabelecer parcerias ao nível da educação e cultura bem como exportação e produtos locais para a Coreia do Sul.

- Decorreu, no dia 16 de março, mais um **Conselho Municipal de Segurança** tendo-se concluído, depois de dados apresentados pela PSP e GNR, que Bragança registou um decréscimo de criminalidade geral no ano de 2017 face ao ano de 2016, com maior evidência nos crimes, detenções e acidentes, fazendo de Bragança uma das cidades mais seguras do País.

- Decorreu, no dia 14 de março, um **Simulacro de Incêndio no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Camões**, que serviu para avaliar a capacidade de reação, o funcionamento e a operacionalidade dos diversos agentes perante um eventual acidente que ocorra nas infraestruturas daquele equipamento municipal.

Município de Bragança, de 16 abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,  
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

**O Sr. Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação do powerpoint, sobre o estado e Vida do Município, exaltou o momento de alegria que as crianças da Santa Casa da Misericórdia, a que comemorava os 500 anos de existência, haviam trazido à Assembleia Municipal.

**De seguida, completou a informação escrita sobre o Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:**



**Bragança**  
Município

---

**Assembleia Municipal**  
27 abril 2018

**Estado e Vida do  
Município**

---



**Bragança**  
Município

---

**Assembleia Municipal**  
27 abril 2018

### Comemorações do 25 de Abril



Iniciaram com a Sessão Evocativa no Auditório Paulo Quintela.

3

### Creatur – Desenvolvimento de Destinos de Turismo Criativo



O projeto “Cá se fazem cuscos” foi selecionado pelo Creatour. Visa implementar e aperfeiçoar um conjunto de experiências em turismo criativo.

4

## Homenagem ao Almirante Sarmiento Rodrigues



Destaca-se a palestra no Auditório Paulo Quintela com o Prof Adriano Moreira e o concerto pela Banda da Armada no TMB.

5

## Exposições



"Knife and Wound" de Filipe Marques, com 29 peças, algumas apresentadas pela primeira vez em Bragança.

6º IMPLICARTE – Conta com trabalhos de alunos dos cursos artísticos do IPB.

6

**1ª Semana da Leitura**



Envolveu toda a comunidade escolar e contou com palestras, encontro de escritores, música, dança, dramatizações, exposições e feira de livros.

7

**+ Desporto**



Através da assinatura de protocolos, foram atribuídos 136.000,00€ a 16 coletividades desportivas do concelho.

8

**Encontro Distrital de Natação do Desporto  
Escolar**



- Destinado a crianças e jovens dos 9 aos 18 anos.
- Contou com mais de 180 participantes.

9

**Dia Mundial da Atividade Física**



Parceria com a Escola Superior de Saúde. Foram envolvidos os participantes dos Programas “Desporto Sénior no Meio Rural” e “Bragança Ativa”.

10

## 2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

### 42º Torneio Inter-Regiões de Hóquei em Patins



Maior prova do calendário nacional de Hóquei em Patins. Presença de mais de 250 atletas, sub 15, do continente e ilhas.

11

## 3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

### Programa 100% Português da RTP



Foi exibido no dia 14 de abril em horário nobre. Parte significativa do programa foi dedicado a Bragança.

12

Estado e  
Vida do Município

### 3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



#### Bragança + competitiva



13

- Entrou para o TOP 25 da dimensão de negócios (Investir) entre os 308 municípios.
- Na vertente Investir ,Viver e Visitar ocupa a 29ª posição.

Estado e  
Vida do Município

### 3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



#### Espaço Empresa



14

- Em funcionamento no Brigantia Ecopark.
- Promovido pelo IAPMEI em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa e Agência par o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em colaboração com o MB.

## XIX Feira do Folar e do Azeite de Izeda



Decorreu nos dias 24 e 25 de março e contribuiu para o reforço da economia local.

15

## 7 Maravilhas à Mesa



Mesa de Bragança selecionada como uma das 49 Pré-Finalistas, num total de 343 candidaturas.

16

**Visita Embaixador da República da Coreia**



Receção com vista a estabelecer parcerias ao nível da educação, cultura e exportação de produtos locais.

17

**Press Trip**



Presentes 37 jornalistas e escritores espanhóis especializados em turismo

18

**Reabilitação do Centro de Convívio da Petisqueira**



Investimento no valor de 20.000,00€.

19

**Centro de Convívio e Casa de Campo de Vila Franca**



- Inauguração das obras de reconstrução e adaptação de edifício a Centro de Convívio e Casa de Campo.  
- Investimento de 145.000,00€

20

## Reservatórios de água



21

- Em curso execução de vários reservatórios de água no meio rural.

Neste Momento, o Sr. Presidente da Câmara aproveitou para agradecer ao Dr. Henrique Ferreira os contributos que tinha trazido à Assembleia, através da intervenção que proferiu no Período do Público, e informou-o de que, em relação à gestão da água, o Município sempre teve um plano específico de intervenção nesta matéria.

## + Mobilidade



22

- Pavimentação da Estrada Municipal 501 (França Aveleda.
- Investimento de 353.790,00€.

### Conselho Municipal de Segurança



Regista-se um decréscimo de criminalidade geral em 2017, mais acentuado nos crimes, detenções e acidentes.

23

### Simulacro de Incêndio



- Decorreu no parque de estacionamento subterrâneo da Praça Camões.
- Envolveu 40 meios humanos e 10 viaturas.

24

### Laboratório Colaborativo MORE – Montanhas de Investigação



Promovem a ligação entre investigação científica e inovação empresarial. Apresentação e assinatura da declaração bilateral com presença do Primeiro Ministro, Ministro Manuel Heitor e S.E. Adjunta.

25

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD), Fátima Bento (CDU), Paulo Lopes (PS), Luís Silvestre (PS), Fátima Renovato (PS), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Luís Santos (PS) e António Assares (PJF Gimonde).

**Alfredo Teixeira** – Relativamente aos dados apresentados no documento “Estado e Vida do Município”, sobre o Balcão Único da CMB, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tinha conhecimento do número de vezes que cada munícipe tinha que se dirigir a esses serviços, para tratar do mesmo problema.

Quanto à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre a assinatura da declaração bilateral entre a Fundação da Ciência e Tecnologia, disse, para um melhor esclarecimento, que tinha sido a assinatura do Protocolo com o Centro de Investigação para a criação do 1.º Laboratório Colaborativo, o que tinha traduzido bem a capacidade de investigação instalada com o Centro de Investigação de Montanha do IPB, evento esse que tinha coincidido com o encerramento da atividade “encontro entre empresários do norte de Portugal/Castilha e León”, cujo debate tinha sido encerrado pelo Senhor Primeiro Ministro.

**António Malhão** – Perguntou se o imóvel recuperado para ocupação jovem, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, já estava disponível para colocar no mercado social, quais as regras para a sua utilização, e se o Município não estava a pensar alargar a mais imóveis esta função tão importante.

Terminando, pediu ao Sr. Presidente da Câmara que providenciasse para que fossem colocadas as prometidas mesas na 1.ª fila do anfiteatro “ Auditório Paulo Quintela, para que todos os membros da AM tivessem as mesmas condições de trabalho.

**Fátima Bento** – Perguntou que tratamento tinha sido dado aos vestígios arqueológicos (muros) encontrados na obra que decorria na Rua do Paço.

Referindo-se à avaria no equipamento áudio, durante os primeiros trinta minutos, verificado na Sessão Comemorativa do 25 de Abril, realizada no anfiteatro do Auditório Paulo Quintela, perguntou que medidas tinham sido tomadas.

Perguntou, ainda, para quando a colocação do prometido passeio da rua a montante do Hospital e se os gabinetes dos líderes municipais já estavam equipados com o respetivo mobiliário.

**Paulo Lopes** – No seguimento da intervenção que proferiu na última sessão da AM, realizada no dia 28 de fevereiro, relacionada com a sinalização rodoviária, perguntou qual era o ponto da situação, porque os sinais ainda não tinham sido colocados

**Luís Silvestre** – Perguntou ao Sr. Presidente da AM para quando a revisão do Regimento, dado que não se justificava que, no PAOD, por falta de tempo, tivessem ficado duas forças políticas (CDU e PS) sem direito a intervir, pelo que iria propor, à Comissão Permanente, que, enquanto não pudessem usar da palavra todas as forças políticas, não houvesse mais que uma intervenção de cada grupo municipal.

**Fátima Renovato** – Sobre o documento Estado e Vida do Município, referiu que gostaria que a informação fosse mais completa e mais transparente.

Quanto aos passeios, lembrou a necessidade urgente do arranjo daqueles que se encontravam em estado de maior degradação.

Relativamente à aquisição de imóveis/prédios degradados, perguntou se havia um regulamento para o efeito, e quais eram os critérios de prioridade.

Para terminar, perguntou também, como constava, na Rua da Republica e Rua Alexandre Herculano iria haver coberturas, e, a ser verdade, que tipo de coberturas.

**Luís Fernandes** – Quanto à construção de charcas para o armazenamento de água, e dado que a abertura de candidaturas já era em maio, perguntou se ainda se iria a tempo de concretizar alguns dos projetos que a CM tinha em mãos, porque era urgente ter um plano de rega para as centenas de hectares de olival e amendoal que se estavam a plantar no sul do concelho.

**Luís Santos** – Perguntou para quando a resolução do problema das infiltrações de água no parque de estacionamento da Praça Camões, acrescentando que as deficiências deveriam ser diagnosticados por entidades credenciadas para o efeito, a fim de resolver o problema, definitivamente.

**António Assares** – **Apresentou, por escrito, o seguinte intervenção:**

**“Potencial Turístico dos Caminhos de Santiago no nosso Concelho**

Senhor Presidente, a minha intervenção nesta assembleia prende-se com uma interpelação ao Senhor Presidente de Câmara relacionada com os percursos pedestres dos Caminhos de Santiago.

O potencial deste tipo de turismo, o turismo religioso aliado ao turismo de natureza, é enorme, sendo “os caminhos de Santiago”, a nível europeu, ou mesmo a nível Internacional, uma referência de dinamismo desse tipo de turismo, sendo o nosso concelho atravessado pelo Caminho de Santiago mais antigo de todos, o da “via de la plata”, com origem na cidade espanhola de Sevilha, subindo paralelamente à nossa fronteira, entrando em território Nacional na localidade de Quintanilha, seguindo pelas aldeias de Réfega, Palácios Babe e Gimonde, entrando de seguida na nossa Cidade de Bragança, continuando em direção a Vinhais, pelas localidades de Castro de Avelãs, Lagomar, Castrelos.

Já existe trabalho feito no terreno, de colocação de sinalética, pela Associação “Amigos del Camiño de Santiago de Zamora”, que, pelo que conheço da minha Freguesia, pouco resta a não ser a placa de granito existente no centro da aldeia.

Para ter noção da real dimensão, falando de números, deste potencial, existe um estudo levado a cabo pela *Federación de Asociaciones del Camino de Santiago*, efetuado

na vizinha região espanhola da Galiza, que estima que cada peregrino gasta, em média, cerca de 38€ por etapa do caminho, correspondendo a uma receita global no ano de 2016 de cerca 100 milhões de euros, dos quais, segundo estimativa, 11 milhões de euros terão tido origem nos diferentes caminhos portugueses.

Existe um outro estudo, da *Oficina del Peregrino*, que refere que até julho de 2017, chegaram ou foram registados ou solicitaram a “Compostela”, 4174 peregrinos com origem na região Norte de Portugal. Tendo no mesmo período de tempo, e com origem no nosso País, chegaram a Compostela 10 mil peregrinos.

Como se pode ver pelos números atrás referidos, o potencial é enorme, é necessária a Existência de uma estratégia conjunta, começando pelos Municípios e estendendo-se ao nível Nacional, de desenvolvimento deste tipo de turismo, passando pela marcação dos percursos, envolvendo as Freguesias, e por consequência as suas populações, fomentando o desenvolvimento económico das mesmas.

Assim, questiono o Senhor Presidente da Câmara, sobre qual a posição do nosso Município, no que diz respeito a esta temática, se existe uma estratégia ou que está a ser desenvolvido para a sua implementação e "promoção no nosso concelho."

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Relativamente à intervenção do Dr. Henrique Ferreira, proferida no Período do Público, relacionada com a Casa do Abade de Baçal, informou que o processo continuava em cima da Mesa, que o proprietário do imóvel tinha apresentado, com a ajuda da CMB, um projeto ao Turismo de Portugal, que já tinha falado com alguns membros do Governo, sobre o processo, e que a CM estava à espera de desenvolvimentos sobre a matéria.

Quanto às possíveis reuniões semestrais com a população, disse que a CM reunia todos os dias com a população.

No que diz respeito às sugestões e reclamações, informou que, através do site da CMB, as pessoas podiam reportar todos os problemas existentes.

E ainda, quanto à construção de uma nova barragem, informou que desconhecia a intenção, sendo que o abastecimento de água à população já estava garantido com a construção da nova Barragem de Veiguiñas.

Em relação à ajuda aos munícipes infoexcluídos, informou que, em devido tempo, a CMB e a Direção de Finanças já tinham abordado o assunto com os presidentes das juntas de freguesia, no sentido de, em cada freguesia, ser dada a ajuda necessária aos cidadãos que não dispunham de computador, a fim de entregarem as respetivas declarações do IRS.

Relativamente aos passeios, concretamente na Rua Conde de Ariães, informou que a CM já possuía o levantamento topográfico para entrar em negociações com os proprietários dos terrenos, para alargamento dos passeios.

No que diz respeito à parte social, informou que a CM sempre se preocupou em ajudar os cidadãos mais carenciados, a todos os níveis, incluindo a atribuição de 25% de desconto para quem estava no escalão 3 do abono de família.

E respondendo ao membro Alfredo Teixeira, quanto ao Balcão Único, referiu que a CM não tinha a informação de quantas vezes um mesmo cidadão tinha necessidade de aí se deslocar para tratar do mesmo assunto, mas que tinha a certeza de que os assuntos dos cidadãos eram, rápida e eficientemente bem resolvidos. Informou, ainda, que o n.º de atendimentos presenciais do Balcão Único, de há um ano a esta parte, tinha sofrido um decréscimo de 50%, dado que, atualmente, havia assuntos que eram tratados via online.

No que concerne ao CIMO, frisou que o objetivo não foi minorizá-lo nem menosprezá-lo, e que, quando falava no Politécnico, entendia-o como uma entidade “Chapéu” onde se encontrava o CIMO e todas as escolas que dele faziam parte. Que todos sabiam da sua importância no processo de investigação, do trabalho que tem desenvolvido, e que todos valorizavam o magnífico trabalho de investigação feito por todos aqueles que davam o seu contributo para o desenvolvimento do CIMO e para o desenvolvimento do território.

Em resposta ao membro António Malhão, relativamente à habitação jovem, informou que ainda não havia um regulamento específico, e que a CM iria intervir em mais habitações, estando, presentemente, a recuperar mais uma casa na Zona Histórica, para o mesmo fim.

Quanto à colocação das mesas na 1.ª fila, assumiu que estava em falta, mas que, com a brevidade possível iria ser resolvida a situação.

No que diz respeito aos vestígios arqueológicos, na rua do Paço, em resposta à membro Fátima Bento, o Sr. Presidente da Câmara informou que iria questionar a Arqueóloga da CMB para saber qual o ponto da situação deste processo, para responder com a possível brevidade à Sr.<sup>a</sup> membro Fátima Bento.

Relativamente à avaria problema de som na Sessão do 25 de Abril deu conta que isso se deveu à avaria de um cabo HDMI, o qual já tinha sido repostado.

Quanto ao passeio a montante do Hospital, referiu que a intenção era ligar a parte de baixo do hospital à parte de cima, que a rua seria cedida pelo Município, mas, dado que havia outras entidades envolvidas no Projeto, a CMB estava à espera que houvesse uma resolução final, e que entendia ser melhor não mexer no passeio, evitando gastos desnecessários.

Quanto ao mobiliário para os gabinetes dos líderes municipais informou também que o processo estava em andamento.

No que diz respeito aos sinais de trânsito, informou, ainda, que o assunto tinha sido encaminhado para a respetiva Divisão, e que estava a ser analisado dentro das normas de trânsito.

Respondendo à membro Fátima Renovato, relativamente à informação mais completa, e transparente, no documento “Estado e Vida do Município”, referiu que a mesma era 100% transparente, e que o objetivo era apresentar um resumo da informação e não um relatório de dezenas de páginas.

No que concerne aos passeios em pior estado, informou que a CM estava com um processo de adjudicação de alguns deles, que tinha o levantamento das necessidades de intervenção em toda a cidade, e que, logo que possível, o processo seria executado.

Quanto à aquisição de imóveis degradados, respondeu que a CM só comprava o necessário, para determinado tipo de projeto, e que não coartava a possibilidade de desenvolvimento da iniciativa privada.

Relativamente às obras na Rua Alexandre Herculano, deu conta de que o objetivo era valorizar aquela zona, incluindo o Jardim Dr. José de Almeida e a Rua da República, dando-lhe mais atratividade, no sentido de se captar mais atividade comercial, cujo projeto estava a ser trabalhado no âmbito do PEDU.

Respondendo ao Sr. Presidente da União das freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, referiu que iria dialogar com ele, no sentido de identificar parte do terreno, dado que a anunciada barragem de Macedo do Mato teria que ter outra designação, uma vez que iria ficar localizada em Calvelhe.

Em resposta ao membro Luís Santos no que concerne às infiltrações no parque de estacionamento da Praça Camões, lembrou o que se tinha passado com aquela obra, e que a intervenção, para por termo às infiltrações, tinha resultado, na altura, mas que, agora, estavam a ocorrer novamente, tendo que a CM procurar, de uma vez por todas, resolver este problema.

Quanto aos Caminhos de Santiago, informou que a CM estava atenta a esta questão, tendo já apresentado uma candidatura à linha de apoio à valorização turística do interior, denominada – Valorização do Caminho Português da Via da Prata - aprovada, com um investimento não reembolsável, de cerca de trezentos mil euros, que teve o apoio das Dioceses de Bragança/Miranda e de Vila Real, do Turismo do Porto e Norte de Portugal, da Diputación de Zamora e da Associação Cultural Transmontana dos Amigos do Caminho de Santiago. E, acrescentou, ainda, que a candidatura previa trabalhos de execução de levantamento e limpeza dos caminhos, a remoção da sinalética mal colocada e a instalação de uma nova, a requalificação do albergue em Quintanilha, a construção de um albergue em Bragança, outro em Vinhais e ainda outro em Segirei (Chaves), e uma aplicação informática que permita a interação entre os caminheiros sobre o traçado do caminho e sobre a divulgação/promoção deste troço do caminho da Via da Prata.

O Sr. Presidente da CMB referiu, ainda, que o montante da candidatura era de trezentos e vinte e nove mil euros e o do projeto totalizava os trezentos e setenta mil euros.

Neste momento, **o Sr. Presidente da Assembleia**, respondendo ao membro Luís Silvestre, quanto à questão dos tempos do PAOD e quanto ao Regimento da AMB, informou que, na última reunião da Comissão Permanente, foi decidido marcar uma data para tratar da respetiva revisão, não antevendo, no entanto, grandes alterações a fazer.

Quanto à sugestão de a Mesa não permitir mais do que uma intervenção do mesmo grupo municipal, enquanto não intervissem todos os restantes que o desejassem fazer, respondeu que concordava, prometendo que a Mesa iria ter isso em conta.

**Fizeram intervenções** os membros Amparo Alves (PSD), Dinis Costa (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD) e Fátima Renovato (PS).

**Amparo Alves – Apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:**

“Finanças Municipais – Sr. Presidente, passados dois dias da importante data do 25 de Abril, aproveito esta sessão para assinalar a importância da data. A revolução de Abril trouxe a liberdade há tanto tempo adiada e que teimava estar distante, por imposição de uma ditadura que tratava os portugueses como crianças incapazes de se autogovernar. Com Abril surgiu a liberdade, a qual nada significa se não estiver acompanhada da responsabilização. O povo pode e deve participar na vida democrática do governo, do seu território, e deve escortinar a ação governativa nas suas variadas dimensões.

A responsabilidade da boa governação financeira do território deve ser uma das principais preocupações do governante e do seu executivo, pois, como já foi verificado no passado recente, não existe verdadeira liberdade senão estiver acompanhada de finanças e políticas sustentáveis. As boas finanças permitem criar folga para desenvolver políticas de crescimento sustentável e favorecem a capacidade dum executivo atrair a boa economia.

Sr. Presidente,

Louvo a boa execução das nossas finanças municipais, as nossas boas contas dão margem para o desenvolvimento de boas políticas orientadas para a melhor qualidade de vida das bragançanas e dos bragançanos, ao mesmo tempo que permitem fomentar o crescimento económico do Concelho.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, senhores presidentes de junta e uniões de freguesia, senhoras e senhores deputados,

Já aqui louvei, várias vezes, a capacidade que tem o Balcão Único de resolver, de uma forma rápida e eficaz, as necessidades dos nossos cidadãos. Todos nos lembramos da dificuldade que existia, anteriormente, em resolver rapidamente um qualquer assunto na Câmara Municipal. O Balcão Único veio trazer agilidade e simplicidade, veio acrescentar mais-valia na relação cidadão/Câmara Municipal, e forneceu meios de

resposta eficientes, mas também é um dos principais pontos de identificação de dificuldades que a população sofre no dia a dia.

Sr. Presidente,

Mais uma vez o insto a fomentar e procurar novas formas de melhorar o nosso Balcão Único, visto tratar-se de uma peça fundamental para a boa governação da nossa autarquia.

Educação – Abril trouxe, também, mais e melhor educação, com a era da democracia a nossa terra assistiu à criação do Politécnico de Bragança e à melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.

A educação é comprovadamente a melhor forma de nivelar as desigualdades sociais. Uma sociedade com educação e qualidade é sempre igual a uma sociedade desenvolvida e competitiva.

Na minha vida como professora do 1.º Ciclo também contribuí para esse desenvolvimento, sempre encarei os meus alunos como cidadãos, cujas competências devem ser desenvolvidas ao máximo do seu potencial. Lutei sempre por uma educação inclusiva e de qualidade, acrescentando o meu grão de areia ao projeto de criar uma sociedade desenvolvida e sempre fomentei a vontade de sempre saber mais, nos meus alunos.

Sr. Presidente,

Exorto-o a continuar a política de desenvolvimento e de complementar o esforço dos profissionais de educação, na qualidade de Presidente de um Concelho cuja população aspira a um futuro melhor, através de uma educação de excelência.

Cultura – A oferta cultural do nosso Concelho é o exemplo, tanto na qualidade da mesma como na disponibilidade ao público. Verifico que continuamos com valores muito positivos, no que toca à cultura, quer nos eventos realizados, como na infraestruturas disponibilizadas por esses eventos.

É reconhecidamente notório que a cultura de Bragança está ativa, de boa saúde, e recomenda-se, tanto para os cidadãos como para os visitantes. A cultura é fundamental para uma sociedade moderna mas também é um ponto fundamental da atração turística e com todas as vantagens que trás para a economia local.

Desporto e Juventude – Sr. Presidente, valoriza a atenção e as atividades que este executivo dispensa à promoção do desporto no Concelho, em diversas

faixas etárias, uma população que adere à prática desportiva é uma população com menor prevalência de casos de obesidade infantil, alguns tipos de diabetes ou outras doenças associadas ao estilo de vida sedentária.

É nosso dever promover e valorizar um estio de vida ativo e saudável, através de oferta, de meios, e eventos com finalidade de atrair pessoas para a prática desportiva saudável.

Ao terminar a minha intervenção não posso deixar de referir, e com grande convicção, que V. Ex.<sup>a</sup> é uma pessoa que sabe ser, estar e fazer, e faz bem!, um bom gestor, competente, sensato, tolerante e, acima de tudo, humanista, sempre disponível na relação e no diálogo para com todos os bragançanos. Obrigada, pelo excelente trabalho que tem prestado no desenvolvimento e no crescimento do nosso concelho.

V. Ex.<sup>a</sup> está no bom caminho, porque com a sua ação consegue levar o barco a porto seguro. Obrigada.”

**INTERVALO PARA ALMOÇO** – Finda a intervenção da membro Amparo Alves, quando eram treze horas, foi interrompida a sessão, para o almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e trinta minutos, com as intervenções dos seguintes membros: Dinis Costa (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD) e Fátima Renovato (PS).

**Dinis Costa** – Aproveitou, em nome do grupo municipal do PS, para saudar a RIONOR, pelo especial trabalho desenvolvido, focado nos interesses das populações e no combate à interioridade.

Quanto à revisão do Regimento, disse que mantinha a opinião transmitida na reunião da Comissão Permanente, que era a de se constituir uma comissão específica para o efeito.

Quanto à resposta do Sr. Presidente da Câmara à interpelação da membro Fátima Renovato, relativamente aos critérios da CM para intervir na zona histórica, referiu que a mesma revelava que não havia uma política definida, clara, regulamentada, criteriosa, de intervenção da CM para a zona histórica, situação com a qual o PS não concordava. Frisou o exemplo da reabilitação da casa onde era o antigo “Porão”, e pediu ao Sr. Presidente da Câmara que desse uma resposta concreta sobre tal habitação.

**De seguida, apresentou, por escrito, a seguinte Proposta de Recomendação:**

### **“Recomendação**

Faz amanhã 44 anos que o Dr. Mário Soares regressou a Portugal depois do exílio a que fora condenado pelo regime deposto pelo 25 de abril de 1974 que anteontem aqui celebramos.

Pena em que incorreu, pela segunda vez, por não vergar perante o poder da ditadura nem abdicar das suas convicções.

Pena a que fora votado por ser um democrata.

Por ser “apenas” um homem desejoso do progresso do seu país.

No regresso, e ainda na estação de Santa Apolónia e perante os jornalistas, logo se mostrou empenhado em ajudar a construir as melhores soluções para Portugal e para os portugueses.

Sem ressentimentos nem vitimização.

E foi assim, desde o primeiro minuto da sua vida em liberdade em solo pátrio, até à sua morte a 7 de janeiro de 2017, aos 92 anos de idade.

Incansável lutador pela causa da democracia.

Paladino da liberdade e da tolerância

Intrépido combatente pelas garantias cívicas, pelo reconhecimento dos direitos das pessoas em concreto, pela emancipação do povo e pelo progresso.

Mário Soares é um vulto maior da nossa história.

Daí não ser fácil destacar, em particular, este ou aquele aspeto da sua extraordinária vida política.

Seria até temerário tentar fazê-lo, dada a riqueza da sua notável biografia.

Mário Soares é dos que se libertou da lei da morte.

As suas ações marcam indelevelmente não só a história do Portugal democrático mas toda a segunda metade do Séc. XX e primeira década no novo século.

É absolutamente essencial fazer perdurar o nome de Mário Soares, pois fazê-lo é sublinhar a importância da liberdade, da democracia, do estado de direito e do primado da política.

É expressar adesão incondicional aos valores que defendeu e que sempre o moveram.

A cidade, espaço da convivência, integração, tolerância e da memória, faz-se de identidade e de identificação.

Constrói-se, também, através dos valores que exprime e aos quais adere.

Um dos instrumentos de que a cidade dispõe para revelar os valores que entende preservar, é a toponímia.

Através dos topónimos a cidade presta as homenagens justas.

É uma excelente forma de afirmar a sua identidade.

Identidade tanto mais relevante quanto mais próxima dos acontecimentos relevantes e do curso da história.

É tempo de Bragança prestar a homenagem devida a Mário Soares.

Assim e considerando que a atribuição de topónimos aos arruamentos de Bragança é da responsabilidade da Câmara Municipal,

Considerando o facto de não saberem os proponentes se a comissão de toponímia ainda está em funções.

Considerando que a toponímia, através dos topónimos, é um meio através do qual se perpetuam personalidades integrando-as no quotidiano da cidade,

A Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária no dia 27 de abril de 2018 delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Socialista, recomendar à Câmara Municipal de Bragança que

1. Atribua o nome do Dr. Mário Soares a um arruamento, praça, jardim ou outro espaço urbano - arquitetónico e/ou escultórico - relevante da cidade.

Os proponentes: Grupo Municipal do PS”.

**Júlio Carvalho, como pedido de esclarecimento,** referiu que o Dr. Mário Soares era uma referência a nível nacional, que se congratulava com uma homenagem, mas que este assunto tinha que ser estudado entre todos os grupos municipais. Afirmou, também, que iria votar contra aquela proposta de recomendação, mas que iria lutar para que, numa comissão, com o PS e com os outros grupos municipais, se pudesse estabelecer diálogo com o Sr. Presidente da Câmara, para que o nome do Dr. Mário Soares fosse recordado, eternamente, nesta cidade.

**Fizeram intervenções,** sobre esta proposta de recomendação, os membros Luís Silvestre (PS), António Malhão (PSD), Dinis Costa (PS), Júlio Carvalho (PSD), Manuel Gonçalves (PSD) e Alfredo Teixeira (PS).

**O Presidente da AM** perguntou ao proponente da proposta de recomendação, Dinis Costa, se mantinha a proposta ou a retirava para uma discussão mais alargada, como tinha sido sugerido pelo membro Júlio de Carvalho.

**Luís Silvestre** – referiu que a proposta deixava abertura para nela acolher qualquer um dos espaços relevantes da cidade, e não apenas uma rua, e que não “feria”, em nada, aquilo que o Dr. Júlio dizia que devia ser.

**António Malhão** – Subscreeveu as palavras do membro Júlio de Carvalho e, porque o assunto era da maior solenidade e maior relevância, o PSD gostaria que a proposta de homenagem ao Dr. Mário Soares fosse concertada, entre todos os grupos municipais.

Pedi que a proposta fosse retirada, para que, numa próxima oportunidade, depois de bem alicerçada/trabalhada, pudesse merecer o voto favorável do PSD, de outra forma, o voto seria o de abstenção. Terminou, reafirmando que seria bem melhor haver unanimidade em torno desta matéria.

**Dinis Costa** – Desafiou os membros da AM a assumir a responsabilidade de se pronunciarem de acordo com o mandato que lhes tinha sido conferido pelo povo que os elegeu.

**Presidente da Mesa** – Referiu que a proposta tinha todo o sentido, e, seguramente, muito mais peso político, se pudesse colher o voto unanime de todos os membros da Assembleia, mas que, no entanto, não queria influenciar ninguém.

**Júlio Carvalho** – Disse, por seu turno que a proposta devia ser aprovada por unanimidade e por aclamação.

**Manuel Gonçalves** – Referiu que utilizar o “25 de Abril” como argumento, não estava correto, porque havia outras pessoas ligadas a essa data histórica e outras ligadas a datas anteriores, as quais também mereciam uma homenagem, e que a AM não devia tomar partido e decisão especificamente sobre a figura A, neste caso o Dr. Mário Soares.

Deu, como exemplo, o caso do Eng.º Correia de Araújo, dizendo que era uma referência a nível nacional, que marcou a década de 50, e que foi o fundador da faculdade de Engenharia do Porto, e que havia, ao longo da história, outros casos importantes.

Desafiou o proponente da proposta a entregar-lhe um conjunto de elementos e de nomes que marcassem a cidade de Bragança e que fossem referência no País, a fim de que a Câmara Municipal, através da Comissão de Toponímia pudesse elaborar um proposta de conjunto, a submeter, oportunamente à Assembleia Municipal.

**Alfredo Teixeira** – Manifestou a sua estupefação pela polémica gerada em torno da proposta apresentada, dado que era apenas uma recomendação à CMB.

**De seguida, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e quatro votos contra, cinco abstenções e vinte e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Dinis Costa (PS), Luís Fernandes (PUF Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova) e Júlio Carvalho (PSD).

**Dinis Costa** – “Eu estou em estado de choque, mas os estados de alma não contam, felizmente, esta Assembleia está a ser transmitida para aqueles que deve ser transmitida, que são os eleitores, e os eleitores farão a avaliação acerca do posicionamento que os partidos políticos, e grupos municipais, aqui representados, tomaram.

Eu queria, apenas, fazer referência de um grande amigo que me fez chegar umas mensagens, a propósito da intervenção do Dr. Júlio de Carvalho.

Esta é uma declaração de voto de quem assume que uma recomendação aberta à Câmara Municipal de Bragança, sobre o Dr. Mário Soares, nem nos pesadelos mais sombrios faria pensar que fosse rejeitada pela Assembleia Municipal de Bragança, Assembleia Municipal de Bragança na qual foi discutido o seguinte, alguém propõe, por

ocasião da morte do Dr. Mário Soares, que a sede da Assembleia Municipal, facto que eu não referi na minha intervenção porque achei que era tão óbvio e de conhecimento tão público que não valia a pena, na biografia tão rica do Dr. Mário Soares, que fosse objeto de uma referência especial, mas alguém propôs, e bem, que esta sala da Assembleia Municipal alterasse o nome para Centro Cultural Mário Soares, uma vez que foi neste edifício que foi feita a primeira Presidência Aberta do Dr. Mário Soares, como muitos de nós nos recordaremos. Nessa altura, o Sr. Presidente de Câmara disse o seguinte, o Dr. Mário Soares merece muito mais que isso.

Entretanto, passaram, volto a repetir, e bem, a proposta de uma recomendação que aqui foi feita para que esta sala passasse a alterar o seu nome para Centro Cultural Mário Soares, o Sr. Presidente da Câmara, e bem, também conhecendo, enfim, no essencial, as suas convicções políticas mais abstratas, não disse outra coisa, como: não! não! O Dr. Mário Soares merece muito mais que isso.

Entretanto passaram dois anos, e eu regresssei à Assembleia Municipal e constatando que a Câmara Municipal, por qualquer razão, não teria dado eco, consequência, sequência prática, aquilo que ela própria expressou sobre a questão, veio aqui, com toda a transparência e de acordo com o regulamento, apresentar uma recomendação para que toda a Assembleia Municipal se associasse aquilo que era a vontade que a própria Câmara Municipal aqui expressou. Estou, e estamos, em estado de choque.”

**Luís Fernandes** – “Ora, muito boa tarde a todos. Ali o meu amigo Dinis dizia que estava em estado de choque. Eu digo, eu estou estupefacto, estupefacto. Como é que é possível a Assembleia Municipal de Bragança recusar uma recomendação à Câmara para estudar a hipótese do Dr. Mário Soares ter o nome numa rua nesta cidade, como é que é possível!

Como é que o Dr. Sá Carneiro tem uma avenida, a avenida mais emblemática desta cidade com o seu nome, com direito a estátua e tudo! É a minha declaração de voto sentida, com emoção, e vou-me calar por aqui porque não tenho mais palavras para exprimir aquilo que ouvi.”

**Júlio de Carvalho** – “Sr. Presidente, eu votei contra a proposta por uma razão muito simples, ou por razões várias.

Primeiro, porque nunca pensei que o PS usasse tão pouca prudência para homenagear o homem símbolo da democracia Portuguesa.

Segundo, sabendo que nós PSD's, honramos e veneramos a memória do "Pai da democracia" que é o Dr. Mário Soares, não tiveram a dignidade, a hombridade, a seriedade, de falar connosco, sabendo que nós, desde há muito, lutamos para que o nome "Dr. Mário Soares" esteja presente numa grande obra de Bragança.

Terceiro, porque não entende que em democracia o que conta é o diálogo, o que conta é a relação respeitosa entre partidos. Estamos no momento em que o PSD dialoga com o PS, estamos no momento em que as coisas estão a mudar em Portugal, quando se faz isto e se tenta fazer passar a mensagem de que quer a Câmara, quer o PSD, não querem honrar este nome como homem da democracia, o PS só está a demonstrar nem esperteza, nem admiração, mas sim única e simplesmente, e com o devido respeito digo, e lamento dizê-lo, com muita estultícia, como nunca vi nesta Assembleia Municipal, desde que aqui ando, desde 1974. ”

**Prosseguindo as intervenções do POD, usou da palavra o membro António Anes (BE),** que começou por saudar a Associação RIONOR, elogiando, vivamente, a oportunidade da apresentação do tema.

**De seguida, apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:**

“ Sr. Presidente do Município, o assunto a expor, tem a ver com a feira do 3 de maio, vulgo feira das Cantarinhas.

Como é sabido dia 28-02-2018, realizou-se a última Assembleia Municipal.

O inquérito ou auscultação à mudança deste evento centenário teve início a 2-01-2018, segundo a comunicação social, decorrendo pelo menos durante 2 meses, o qual incluiu ainda, uma sondagem online, no website do município, no qual participei a título individual, votando não à alteração.

Ou seja decorreu em data anterior à realização da última Assembleia Municipal, do dia 28-02-2018.

Num determinado programa radiofónico de uma rádio local/regional, dia 9-03-2018, ou seja data posterior à anterior Assembleia Municipal.

Um dos intervenientes nesse programa, insurgiu-se relativamente às alterações propostas;

- Pelo Município, ACISB e outros intervenientes;

- Incluindo uma votação online, que segundo os resultados também foram favoráveis à mudança

O mesmo interveniente, questionou ainda os resultados expressos na sondagem online.

Sobre a sondagem on-line, e se não estou equivocado, penso que o mesmo participante no referido programa, indagou, que, cada pessoa poderia votar as vezes que quisesse.

Penso que a equipa (informática) que elaborou o respetivo sistema de votação, não caiu no princípio básico, que fosse validar mais que uma votação efetuada no mesmo computador, embora em computadores distintos a mesma pessoa pudesse exercer nova votação.

Agora coloco a seguinte (s) questão (ões) ao Sr. Presidente.

Era possível no mesmo hardware, por exemplo: computador / smartphone / tablete, votar mais que uma vez?

Ou essa possibilidade só poderia acontecer em hardwares diferentes?

Não se exige uma resposta no imediato, no decorrer desta Assembleia Municipal, penso haver essa possibilidade, se assim o entender.

Mas, a minha admiração, é que o referido participante no programa radiofónico, é membro desta Assembleia (AM), ou pelo menos teve assento na última Assembleia Municipal.

E como membro da Assembleia Municipal, penso que teria sido oportuno da sua parte, ter colocado o tema na Assembleia Municipal realizada dia 28-02-2018, para que todos nós, nos pudéssemos pronunciar e eventualmente votar *contra* o assunto em causa.

Mas continuando a falar em mudanças ou alterações o Bloco de Esquerda.

Coloca para reflexão a esta Assembleia Municipal e executivo Municipal, outras mudanças.

Já que é neste órgão (AM), que reflete a maior representatividade democrática de quem votou, agradecendo humildemente o BE pela votação expressa e o dever cívico demonstrado pelos nossos concidadãos.

Razão pela qual, será aqui, onde em primeira mão, deve ser por nós exposto/colocado qualquer tema que tenha a ver com o estado e vida dos munícipes.

Tais mudanças têm a ver com a alteração de duas situações:

A primeira refere-se à localização dos Painéis de azulejos alusivos às Cidades e Vilas do Distrito de Bragança, localizados na Rua Alexandre Herculano

A outra mudança tem a ver com o Posto de Turismo que se situa no início da Av. Cidade de Zamora.

No 1º caso, a nossa proposta tem a ver com a perda da importância circulatória que se verificava nos anos 60, 70 sendo á época a única via de saída e entrada na cidade, por quem se deslocava para o interior do País, justificando-se a localização.

Mas com a perda de importância rodoviária desse eixo viário, pensamos que a deslocalização dos painéis para um local mais movimentado, e de maior visibilidade despertaria uma maior observação pelas pessoas, residentes e não residentes, ou seja quem nos visita.

No segundo caso, a nossa proposta, tem a ver com o espaço envolvente, não permitindo um estacionamento condigno a quem recorra aos serviços, ou seja solicitar informações.

Penso que a cidade de Bragança merece um espaço físico condigno para o Posto de Turismo, ou seja com outra visibilidade e ao mesmo tempo um local digno para se parar.

Não tem vindo o Sr. Presidente a invocar o fluxo significativo de turismo à nossa cidade e região, daí a nossa modesta proposta.”

**Fátima Bento - Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**

**“Moção**

**Sobre**

**Transferência de Competências**

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a

reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a AMB, reunida a 27/04/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

A proponente: Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).”

**O membro Dinis Costa (PS), como pedido de esclarecimento à proponente da moção, Fátima Bento (CDU),** referiu que a componente do pacote financeiro não era

conhecida, e que se presumia que a negociação que levaria a uma descentralização de competências para os municípios fosse acompanhada do respetivo envelope financeiro, caso contrário não faria sentido que o acordo fosse subscrito pelo Secretário-Geral do PS e pelo Presidente do PSD.

Referiu, também, que não conhecia o conteúdo exato do acordo e perguntou à proponente da proposta se tinha esse conhecimento, para que o PS pudesse definir melhor o sentido de voto.

**Fátima Bento** - Respondendo ao esclarecimento solicitado, afirmou que a CDU não tinha conhecimento do conteúdo do acordo, e que a proposta era para precaver e defender a componente do pacote financeiro.

**Fizeram intervenções** os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Júlio Carvalho (PSD), Telmo Afonso (PUF Sé, Santa Maria e Meixedo) e Luís Silvestre (PS).

**Luís Fernandes** – Sobre a questão da transferência de competências, referiu que, desde há cinco anos a esta parte, lutava pela delegação de competências nas juntas de freguesia e aproveitou para deixar a recomendação de que essas delegações nas juntas de freguesia sejam efetivas.

**Júlio Carvalho** – Referiu que concordava, parcialmente, com a moção, mas que estava em desacordo com o segundo ponto, porque não era possível, em simultâneo, haver uma descentralização efetiva e regiões administrativas.

Disse, ainda, que se o PSD aprovasse esta moção, estaria a negar o acordo de princípios, o qual tinha sido muito bem estudado /estruturado e fruto de um diálogo sério entre o PS e o PSD, pelo que entendia que devia votar contra, aconselhando o seu grupo municipal a votar da mesma forma, porque a moção contrariava as regras e os princípios da democracia.

**Telmo Afonso** – Referiu que a moção não era oportuna, visto que o Governo tinha uma proposta pronta para sair, a qual tinha sido negociada com os outros partidos, incluindo o PSD, e que a ANMP e ANAFRE também tinham sido envolvidas nessa negociação.

**Luís Silvestre** – Referiu que o objetivo da CDU era um prever do futuro, porque o documento de intenções do Governo ainda estava em negociações, e que o sentido da moção seria o de a AM contribuir, deixando alguns alertas quanto à questão da delegação de competências.

**De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta votos contra, sete abstenções e quinze votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.**

**Declaração de voto** do membro Dinis Costa (PS) – Sr. Presidente da AM, Sr. Presidente da Câmara, senhora e senhores vereadores, caros membros da Assembleia Municipal, nós tínhamos que votar a favor porque esta moção, pese embora um outro pormenor, que poderia, eventualmente, contaminar a moção, na sua essência, proclama, expressa princípios gerais com os quais nos identificamos. É evidente que, tratando-se de uma moção política no contexto de uma Assembleia Municipal, ela não vai mudar o mundo, mas também não é um pormenor ou outro com o qual discordamos, que vai fazer com que nós abduquemos do princípio, e, portanto, tem que ficar claro que o Grupo Municipal do PS, em circunstância alguma, deixaria de votar por uma moção que reclama uma descentralização efetiva, como condição essencial para o desenvolvimento local e regional, porque nos identificamos muito com esse princípio e tudo faremos para que ele se desenvolva até à expressão máxima do progresso dos pobres.”

De seguida, continuaram as intervenções do POD.

**Alfredo Teixeira** – Relativamente ao Estado e Vida do Município, referiu que deveria ser disponibilizada mais informação sobre os diversos departamentos e sobre os projetos da Câmara Municipal.

Esclareceu que o que havia dito, anteriormente, sobre o Balcão Único, tinha sido no sentido de felicitar o Sr. Presidente da Câmara, pela boa iniciativa, porque a mesma melhorava a vida dos munícipes. No entanto, frisou, novamente, que, para resolver certos assuntos, eram necessárias várias deslocações à Câmara Municipal e que, o facto de um Chefe do Departamento de Obras se encontrar de férias, dava origem a que o processo ficasse parado.

Relativamente aos processos das reabilitações exteriores das habitações, pediu ao Sr. Presidente da CMB que fossem facilitados, retirando alguma burocracia, como a

de ter que pagar uma planta de localização, para entregar na Câmara, quando as mesmas se encontram disponíveis no Google.

Quanto à sua posição relativamente ao Centro de Investigação de Montanha, em relação ao projeto que lhe atribuiu o Laboratório Colaborativo MORE, e a fim de ser reposta a verdade, porque a informação, disponibilizada pelo Município, estava incorreta, frisou que o Laboratório Colaborativo não ia ter a sua instalação do Brigantia Ecopark, que reuniu um conjunto de investigadores de diferentes laboratórios dispersos por diferentes escolas do IPB, os quais coordenariam os projetos que se iriam desenvolver no âmbito do Laboratório Colaborativo, projeto esse que tinha sido uma forma da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) ir buscar financiamento.

**António Malhão** – Focou os seguintes eventos, de entre os mais relevantes, no “Estado e Vida do Município, tais como:

- Instalação, em Bragança, da “Loja da Empresa” – Deixou um repto ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que essa unidade/estrutura desempenhasse a sua missão em parceria e estreita colaboração com outras instituições existentes na cidade que também têm feito um trabalho meritório em prol da valorização/defesa das empresas.

Aqui, neste momento, o Sr. membro António Malhão, fez um parênteses na sua intervenção para endereçar os parabéns ao Sr. Presidente da Mesa, Dr. Luís Afonso, por ter sido distinguido com o prémio “Carreira na Área Empresarial”, no âmbito da iniciativa “Novo Rumo Norte”, promovida por um conjunto de empresas da Região Norte.

- Deu ênfase às posições em que o Município de Bragança se encontrava no “ Portugal City Brand Ranking 2017”;

- E quanto à descida de divisão do GDB, ao campeonato distrital, deixou uma palavra de apoio e de ânimo a todas as pessoas envolvidas na causa do desporto, as quais tudo tinham feito para que tal não acontecesse, mas que o importante era reunirem esforços para recuperar o historial do GDB, e que era, agora, uma boa oportunidade para se debater a política desportiva do concelho, introduzindo mais competitividade aos clubes, e salientando, também, o apoio do Município de Bragança ao GDB, nomeadamente a transferência de noventa mil euros em 2017.

**Fátima Renovato** – Deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela obra inaugurada no dia 25 de Abril, o Centro de Convívio e Casa de Campo de Vila Franca, e lamentou o facto de outras freguesias não terem as mesmas condições.

Solicitou, também, ao Sr. Presidente da Câmara que providenciasse o aumento do tamanho dos placards existentes na cidade, sobretudo na Praça da Sé, onde se afixam as informações relativas às pessoas que falecem, porque se verificava que o espaço era reduzido.

**O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.**

À membro Fátima Renovato, relativamente aos placards de necrologia, informou que o assunto já estava a ser tratado, há algum tempo, e que se tratava de painéis bastante grandes, feitos em aço inox, para evitar a sua danificação.

Respondendo ao membro Dinis Costa, no que diz respeito à política de reabilitação, reafirmou que a CM tinha, obviamente, uma política de reabilitação, mas que não podia substituir-se aos privados, e que, quando havia projetos a desenvolver, a CM procurava os imóveis adequados às necessidades do Município, fazendo as respetivas intervenções, como eram os casos seguintes:

- Instalação das Finanças, na Rua Combatentes da Grande Guerra - Aquisição de dois imóveis contíguos, para albergar a Autoridade Tributária e também a Autoridade Aduaneira;
- Parte do Centro de Inovação Jurídica, também na Rua Combatentes da Grande Guerra, cujo imóvel já era pertença do Município;
- A reabilitação do imóvel para instalação do serviço das conservatórias do concelho, que também já pertencia ao Município, cuja reabilitação coube ao Ministério da Justiça, sendo que, no seu entender, a solução, para resolver o problema da falta de espaço, teria sido a aquisição do imóvel contíguo ao edifício da CMB, o qual, na altura, não foi possível negociar com o respetivo proprietário.

Quanto à aquisição de imóveis para alojamento de jovens casais, para residências de estudantes, ou instalação de serviços públicos, a CM compra em função das condições de mercado, como qualquer “ Player” da construção.

No que à política da reabilitação diz respeito, lembrou os benefícios concedidos pela CMB, para além daqueles que estavam definidos na lei, a quem reabilitava imóveis na Zona Histórica, e que todos os imóveis inseridos nas três áreas de reabilitação urbana do Município podiam beneficiar de todos esses benefícios previstos na lei.

Respondendo ao membro António Anes, quanto à Feira das Cantarinhas, referiu que ninguém poderia votar duas vezes utilizando o mesmo computador, mas que era uma situação que a CM não podia controlar, porque dependia do n.º de computadores a que cada pessoa tinha acesso.

Quanto à vertente histórica da feira, sugeriu que fossem pesquisar nas Memórias Arqueológicas/Históricas do Abade de Baçal o que lá se dizia sobre a matéria, e referiu que a feira do 3 de maio sempre tinha sido uma feira normal, sendo desconhecida a sua vertente histórica.

Relativamente aos painéis, em azulejo, alusivos aos vários concelhos do distrito, informou que não careciam de ser deslocados, mas sim de uma intervenção de reabilitação, garantindo que a CM estava atenta à situação.

No que diz respeito ao Posto de Turismo, informou também que a localização era bastante visível para quem entrava pela Av. Cidade de Zamora, sendo que, no futuro, poderia ser pensada essa localização.

Quanto à intervenção do Membro Alfredo Teixeira, respondeu que a informação sobre o “Estado e Vida do Município” se reportava ao espaço de tempo que decorreu entre a última sessão da AMB e a que estava a decorrer.

Manifestou perplexidade, relativamente à afirmação de que os processos ficavam parados, pelo facto de a chefia se encontrar de férias, uma vez que havia dois Técnicos, para cada Setor com delegação/subdelegação de competências (o Diretor de Departamento e o Chefe de Divisão), não estando nunca as duas chefias de férias, em simultâneo.

Relativamente às plantas de localização, recordou que o sistema de localização geográfica do concelho, através da Internet, permitia, a qualquer cidadão, a obtenção das mesmas, evitando a deslocação ao Município.

Quanto à localização do Laboratório Colaborativo More, referiu que o importante foi a criação do projeto e da sua aprovação financeira independentemente do lugar onde fica instalado, ou como vai funcionar, porque o que importa é que os resultados sejam os melhores.

#### **PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

##### **PONTO 4.2.1 – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2017 e Proposta de Aplicação de Resultados.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2017, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, elaborados no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo as resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente, a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º

6/2013-2.<sup>a</sup> Secção, e a Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, atendendo ao preceituado no artigo 51.º, n.º 1, alínea m), e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal solicitada. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do POCAL) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2017 apresenta um ativo líquido no valor de 221.186.669,23 euros, registando os fundos próprios e o passivo de igual montante. A Demonstração de Resultados apresenta custos na ordem dos 31.043.607,27 euros e proveitos no montante de 32.086.666,24 euros, originando um Resultado Líquido do Exercício positivo de 1.043.058,97 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2017, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 43.084.570,37 euros, que compreendem 10.333.062,87 euros do saldo da gerência anterior, 31.037.989,21 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 28.788.050,04 euros, receitas de capital no montante de 2.239.185,04 euros e o valor de 10.754,13 euros, relativo a outras receitas) e 1.713.518,29 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 34.387.450,29 euros, correspondendo 32.838.489,24 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no

montante de 21.673.877,93 euros e 11.164.611,31 euros de despesas de capital), e 1.548.961,05 euros, relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 8.697.120,08 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 6.959.541,00 euros, referente à execução orçamental e 1.737.579,08 euros, referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se aprovar a prestação de contas 2017.

Ainda se propõe que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 1.043.058,97 euros seja aplicado da seguinte forma: constituição de Reservas Legais no valor de 52.152,95 euros e o restante no valor de 990.906,02 euros para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

**De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2017.**

O Sr. Presidente fez uma apresentação sintética do documento, que foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores, remetendo para a introdução do documento Relatório e Contas 2017, onde de forma mais desenvolvida explana, os resultados de 2017.

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

**Intervenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício**

A Sra. Vereadora alertou para o facto da “Ordem do Dia”, para esta Reunião de Câmara, ter sido entregue pelas 18:00h do dia 12 de abril, ou seja, uma antecedência

muito limitada para analisar os vastos assuntos que integram esta “Ordem do Dia”, solicitando, no futuro, o envio mais atempado.

Relativamente aos elementos registados no capítulo Recursos Humanos no Documento de Prestação de Contas referiu que os efetivos do género masculino representam 63,8% dos trabalhadores deste Município e que este grupo registou uma taxa de absentismo de 64,16% e o absentismo do género feminino situou-se em 35,83%.

#### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício**

“O Município tem uma dívida de 4.475.644,09 Euros com as Águas do Norte. Esta dívida foi impugnada pelo Município, que a considerou indevida.

Quais os motivos que levaram o Município a considerar a dívida indevida, uma vez que renovou o contrato de prestação de serviços com a empresa Águas do Norte?”

#### **Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores Carlos Guerra e Graça Patrício**

“O Município de Bragança não reconhece a dívida referida à Águas do Norte, S.A. (anteriormente ATMAD, S.A.), desde há alguns anos a esta parte, mais concretamente desde 2009, uma vez que a mesma não reflete os valores tarifários acordados com a Sra. Ministra Dulce Pássaro, quer para a água quer para o saneamento. Mais informo de que se verificou incumprimento da parte da Águas do Norte, S.A. (ATMAD, S.A.) para com o Município de Bragança, concretamente na instalação da sede da empresa em Bragança, conforme Estatutos aprovados.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra**

“É de louvar o esforço desta Câmara Municipal em melhorar os indicadores financeiros, a imagem e os requisitos de modernidade, mas fomos surpreendidos pela negativa pela posição deste Município no Índice de Transparência Municipal. Gostaríamos que fosse implementado um esforço neste âmbito, que elevaria o orgulho dos munícipes.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2017, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2018.

## II – Anexo I

### Relatório e Contas 2017 ”

O Sr. Presidente da Câmara completou a informação relativa a este ponto, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



## Apresentação de Resultados 2017



- ✓ **Volume de Receitas:** 39,80 milhões €
- ✓ **Volume de Despesas:** 32,84 milhões €
- ✓ **Execução do orçamento da receita:** 95,67%
- ✓ **Execução do orçamento da despesa:** 79,00%
- ✓ **Resultado Líquido Exercício:** 1,04 milhões €
- ✓ **Prazo médio de pagamentos:** 4 dias
- ✓ **Redução da Dívida Global:** 540,92 milhares € (- 7,24%), comparativamente a 2016.

28

## Apresentação de Resultados 2017



Receitas Correntes	2015	2016	2017	Variação	
				2015-2016	2016-2017
Impostos directos	5 877 461,50	5 589 823,10	5 780 449,90	-4,89%	3,41%
Impostos indirectos	209 616,22	129 460,69	130 490,80	-38,24%	0,80%
Taxas, multas e outras penalidades	1 530 342,90	1 764 505,86	1 756 064,07	15,30%	-0,48%
Rendimentos de propriedade	1 377 233,40	2 259 477,72	1 822 336,39	64,06%	-19,35%
Transferências correntes	13 096 038,77	13 186 413,66	13 519 295,18	0,69%	2,52%
Venda de bens e serviços correntes	5 698 517,70	6 240 768,49	5 539 001,32	9,52%	-11,24%
Outras receitas correntes	193 650,21	52 159,08	240 412,38	-73,07%	360,92%
<b>Total</b>	<b>27 982 860,70</b>	<b>29 222 608,60</b>	<b>28 788 050,04</b>	<b>4,43%</b>	<b>-1,49%</b>

Valores em euros

Redução global de 1,49% (-434.558 €), face ao ano de 2016, devido essencialmente à diminuição na:

- Rubrica “venda de bens e serviços”.
- Na rubrica “rendimentos de propriedade”.

29

## Apresentação de Resultados 2017



Receitas de Capital	2015	2016	2017	Variação	
				2015-2016	2016-2017
Venda de bens de investimento	263 635,26	60 767,70	1 527,88	-76,95%	-97,49%
Transferências de capital	2 963 401,27	3 181 092,35	2 237 657,16	7,35%	-29,66%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	21,36	0,00	0,00	-100,00%	-
<b>Total</b>	<b>3 227 057,89</b>	<b>3 241 860,05</b>	<b>2 239 185,04</b>	<b>0,46%</b>	<b>-30,93%</b>

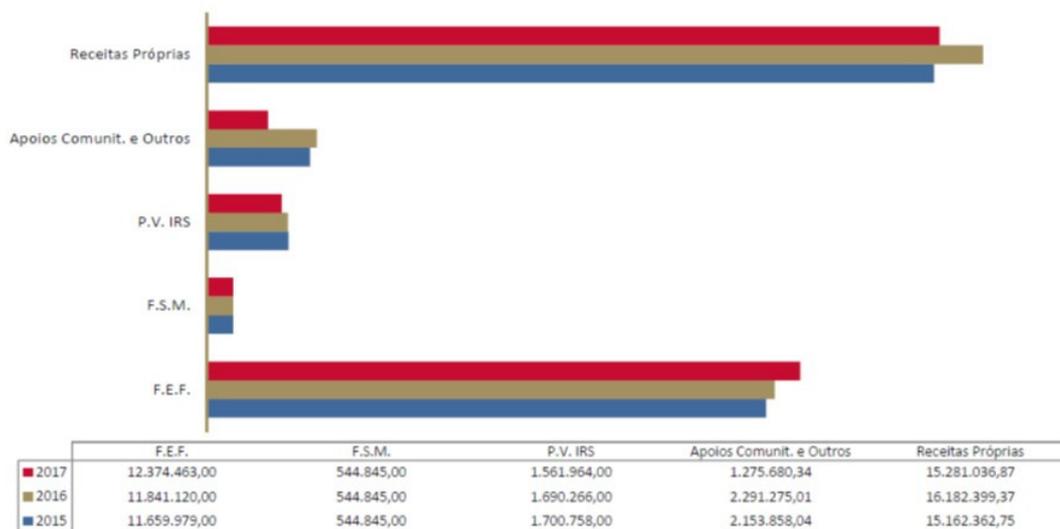
Valores em euros

Redução global de 30,93% (-1.002.675,01€), face ao ano de 2016, devido à diminuição de:

- 29,66% (-943.435,19€) na rubrica “Transferências de capital”, resultante da diminuição de 1.015.594,67 € nas transferências dos projetos cofinanciados por fundos comunitários.

30

## Apresentação de Resultados 2017

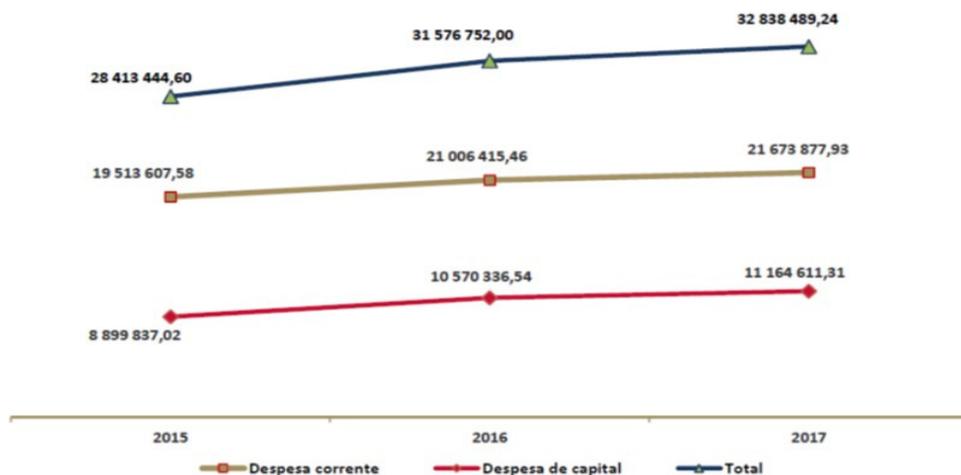


31

## Apresentação de Resultados 2017



### Despesas corrente, de capital e total



32

## Apresentação de Resultados 2017

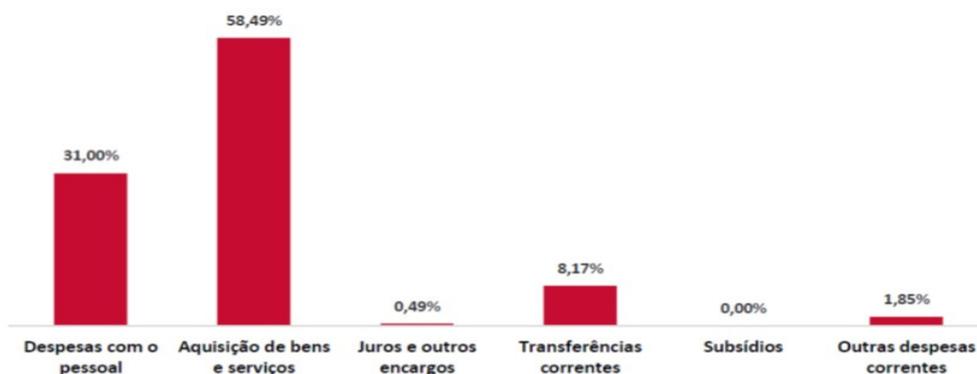


Despesas Correntes	2015	2016	2017	Variação	
				2015-2016	2016-2017
Despesas com o pessoal	6 653 559,82	6 724 963,49	6 719 274,64	1,07%	-0,08%
Aquisição de bens e serviços	11 347 881,59	12 608 497,35	12 676 037,33	11,11%	0,54%
Juros e outros encargos	161 492,64	126 252,16	106 055,51	-21,82%	-16,00%
Transferências correntes	989 472,38	1 172 331,38	1 771 799,20	18,48%	51,13%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras despesas correntes	361 201,15	374 371,08	400 711,25	3,65%	7,04%
<b>Total</b>	<b>19 513 607,58</b>	<b>21 006 415,46</b>	<b>21 673 877,93</b>	<b>7,65%</b>	<b>3,18%</b>

Valores em euros

33

## Apresentação de Resultados 2017



34

## Apresentação de Resultados 2017

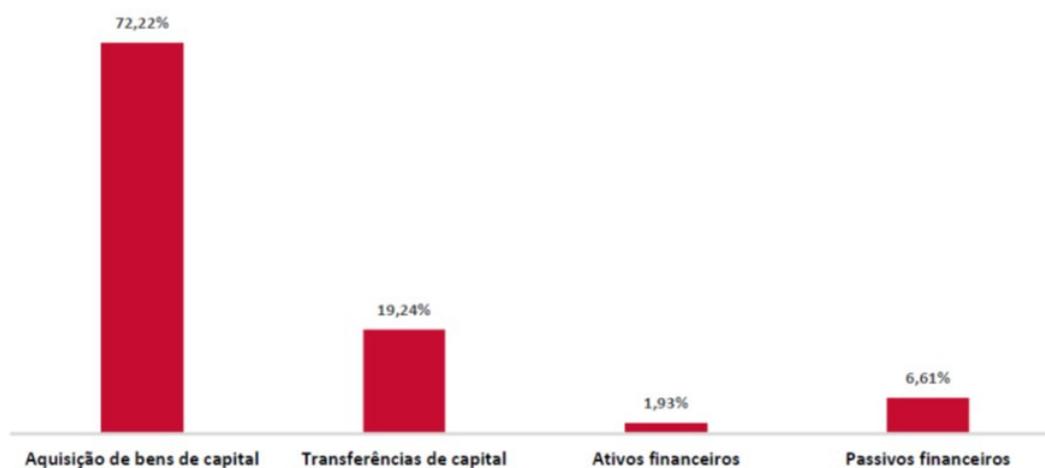


Despesas de Capital	2015	2016	2017	Variação	
				2015-2016	2016-2017
Aquisição de bens de capital	4 899 273,81	6 769 353,54	8 063 263,49	38,17%	19,11%
Transferências de capital	1 960 689,58	2 488 870,86	2 148 215,00	26,94%	-13,69%
Ativos financeiros	815 168,00	245 169,00	215 169,00	-69,92%	-12,24%
Passivos financeiros	1 224 705,63	1 066 943,14	737 963,82	-12,88%	-30,83%
<b>Total</b>	<b>8 899 837,02</b>	<b>10 570 336,54</b>	<b>11 164 611,31</b>	<b>18,77%</b>	<b>5,62%</b>

Valores em euros

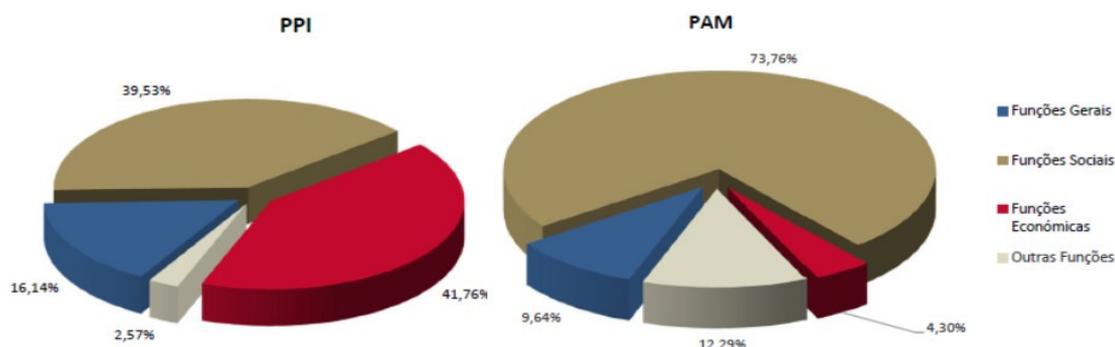
35

## Apresentação de Resultados 2017



36

### Repartição funcional das GOP's no ano de 2017



As funções sociais representam 47,08% das despesas, absorvendo a maior parte do investimento (5.057.581,53€). Estas foram essencialmente direcionadas: 67,94% para habitação e serviços coletivos (14,74% no âmbito da habitação e 33,66% para o ordenamento do território) e 13,61%, para serviços culturais, recreativos e religiosos.

37

### Repartição funcional das GOP's no ano de 2017

As funções económicas absorveram 33,50% do valor executado, ou seja, 3.599.477,11€, sendo consumida a maior fatia pela indústria e energia (54,86%), seguido dos transportes rodoviários (34,53%).

As funções gerais representam 14,71% das GOP repartidas pelas diversas áreas de intervenção.

38

## Apresentação de Resultados 2017



### Estrutura e evolução da dívida a terceiros

Dívidas a terceiros	2015	2016	2017	Evolução no período	
				2015-2016	2016-2017
<b>Médio e longo prazos</b>	<b>5 375 669,37</b>	<b>4 372 083,08</b>	<b>3 677 187,14</b>	<b>-18,67%</b>	<b>-15,89%</b>
Instituições financeiras	4 262 661,36	3 511 403,83	3 031 676,89	-17,62%	-13,66%
Fornecedores de imobilizado c/c	37 158,76	0,00	0,00	-100,00%	0,00%
Outros credores	1 075 849,25	860 679,25	645 510,25	-20,00%	-25,00%
<b>Curto prazo</b>	<b>3 684 292,81</b>	<b>3 100 012,02</b>	<b>3 253 989,12</b>	<b>-15,86%</b>	<b>4,97%</b>
Instituições Financeiras	1 028 759,10	713 073,50	479 611,10	-30,69%	-32,74%
Fornecedores c/c	91 068,68	77 586,74	89 072,94	-14,80%	14,80%
Fornecedores - faturas em receção e conferência	735 015,79	356 707,21	577 102,95	-51,47%	61,79%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	13 103,28	13 103,28	13 103,28	0,00%	0,00%
Fornecedores de imobilizado c/c	80 830,61	39 097,82	17 881,70	-51,63%	-54,26%
Estado e outros entes públicos	174 236,06	183 369,93	194 169,80	5,24%	5,89%
Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros credores	239 927,95	237 448,06	237 956,58	-1,03%	0,21%
Credores de cauções	1 321 351,34	1 479 625,48	1 645 090,77	11,98%	11,18%
<b>TOTAL</b>	<b>9 059 962,18</b>	<b>7 472 095,10</b>	<b>6 931 176,26</b>	<b>-17,53%</b>	<b>-7,24%</b>

Valores em euros

Em termos absolutos a redução da dívida ascende a 540.918,84€, influenciada pelo comportamento da dívida de MLP que apresenta uma diminuição de 694.895,94€, ou seja, 15,89%.

39

## Apresentação de Resultados 2017



Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
42 234 638,49	<b>01/01/2017</b>						
	7 472 095,00	610 663,00	8 082 758,00	5 433 888,00		36 800 750,49	7 360 150,10
	<b>31/12/2017</b>						
	6 931 176,26	490 825,24	7 422 001,50	4 332 917,93		37 901 720,56	7 580 344,11
Variação da Dívida %							-20,26%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							8 461 120,17

Valores em euros

**Margem Disponível por utilizar: 8.461.120,17€**

40

## REDUZIMOS o endividamento global

## FORTALECEMOS a estrutura de capitais

por via da execução rigorosa de programas de melhoria e eficiência, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

41

O Sr. Presidente da Câmara informou que, brevemente, a CM iria fazer uma intervenção no Aeródromo municipal, de cerca de 200 mil euros, para melhorar aquela infraestrutura, nomeadamente ao nível do espaço para acolher as pessoas.

## CONCRETIZÁMOS progressos relevantes

nos 4 vetores fundamentais da estratégia definida pelo Executivo, com ações inovadoras, sustentáveis e de desenvolvimento integrado, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos, sempre com **as pessoas no centro da nossa atuação**.

42

## ELEVÁMOS

o sentimento de pertença e o orgulho  
brigantino

## PROMOVEMOS

a marca Bragança e o turismo

## DINAMIZÁMOS

a economia local

43

## MANTIVEMOS

### o nossa elevada responsabilidade social

Valorizando os colaboradores, construindo um modelo de desenvolvimento sustentável, trabalhando com e para a comunidade, com responsabilidade e confiança.

44

Não houve pedidos de esclarecimentos.

**Fizeram intervenções** os membros Isabel Ribeiro (PSD), Dinis Costa (PS), e Alfredo Teixeira (PS).

**Isabel Ribeiro - Apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:**

“ Caros colegas e amigos

Começo por agradecer como residente deste município, o notável trabalho desenvolvido, sobretudo nos últimos dois mandatos, por parte da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do município de Bragança.

**O trabalho desenvolvido nas áreas:**

Modernização administrativa e tecnológica (com a redução dos tempos de espera no atendimento presencial nos mais diversos serviços, designadamente, urbanismo, águas e saneamento, ação social, tesouraria, feiras, *entre muitos outros*).

Transportes e alimentação (refeições e suplementos alimentares), manuais escolares para as crianças em idade escolar e bolsas de estudo concedidas a alunos do ensino (como é ilustrado nas páginas 47 à 54 do “Relatório de contas de 2017”). Apoios que são fundamentais para minimizar os problemas e as dificuldades daqueles que se encontram numa situação social e financeira mais frágil.

Construção de infraestruturas, caminhos, passeios, abastecimentos de água, nomeadamente, ao nível de ampliação, substituição e execução de redes de abastecimento de água e de saneamento tal como é explanado nas páginas págs. 55 à 58 *do mesmo documento*;

Meio ambiente com a requalificação de espaços verdes, limpezas, plantação, entre outros (pág. 59).

Equipamentos e eventos culturais que trazem uma dinâmica interessante ao município e que ao longo do último triénio tem vindo a dar os seus frutos com grande impacto no número de visitantes nacionais e estrangeiros.

Melhoria (disponibilidade e qualidade) dos cuidados de saúde através das parecerias realizadas pelo município e a ULSNE (Unidade Local de Saúde do Nordeste) (onde se destacam o Projeto “Sorrir branquinho” e a prestação de cuidados paliativos

domiciliários da Terra Fria; O Projeto Pé-ativo desenvolvido em parceria com a ESE – IPB).

Desporto e juventude em que o município disponibiliza meios, nomeadamente, equipamentos desportivos municipais e oportunidades, como sejam a promoção e a realização de eventos tais como os passeios pedestres, a semana do desporto, bragança ativa, festivais, entre muitos outros). Meios e oportunidade que são dirigidos à população em geral (jovens, adultos e idosos) e que lhes permite usufruírem de atividades desportivas e de convívio (pág. 73-78). Ações e oportunidades necessárias para evitar o isolamento social, promover a integração social e o bem estar.

Desenvolvimento económico e competitividade (pág. 79). De acordo com a 2018: 5ª edição: Bloom Consulting - City brand ranking que mede o desempenho económico e o impacto da marca dos 308 municípios portugueses em 3 grandes áreas, designadamente, turismo (Visitar), Investimento e Exportações (Negócios) e Talento (Viver). O município de Bragança ocupa, no momento atual, a 24 posição na área do investimento e exportações, subindo em relação ao período homólogo anterior, 4 posições, prova do bom desempenho deste município na captação de novos negócios, fomentação das exportações e atração de investidores.

Estas são algumas das áreas de trabalho desta autarquia que se destacam pela positiva. Contudo, para o crescimento e desenvolvimento do município muito tem contribuído a gestão eficiente e eficaz dos recursos, sempre escassos, que o município tem à sua disposição. Neste contexto, é importante referir alguns indicadores que são a prova de que este município goza de boa saúde a nível económico e financeiro.

### **Receitas e despesas**

As receitas apresentam uma taxa de execução de 95,7% tendo o município arrecadado um montante de 39.797.989,21 euros. Este montante supera o total de despesa paga que foi de 32.838.489,24 euros. A taxa de execução da despesa foi de 79%. Taxas de execução excelentes resultando em benefícios no próprio exercício económico e nos exercícios económicos futuros.

Em relação à estrutura das receitas, em 2017 mais de 90% eram de natureza corrente (94,61%). As receitas correntes ganham cada vez mais peso no total da receita graças às transferências correntes (nas quais se incluem as verbas provenientes da

Administração Central (46,96% - execução de 99,67%), seguindo-se-lhe os impostos diretos (20,97%) e a venda de bens e serviços correntes (19,2%) (Págs. 112-115).

As receitas correntes (28.788.050,04 euros) superarem as despesas correntes (21.673.877,93 euros) respeitando o princípio contabilístico de equilíbrio orçamental. Registando-se, por isso, um saldo positivo, depois de deduzidas as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, no montante de 6.620.867,74 euros (Quadro 23 - Pág. 110).

As despesas correntes representam, 66% da despesa total. Tendo em conta a sua estrutura, o maior peso é atribuído à aquisição de bens e serviços (58,48% no total de despesas correntes e 38,6% no total da despesa) e às despesas com o pessoal que correspondem a 31 % da despesa corrente e 20,46% da despesa global).

Das receitas e despesas de capital *que* aumentam o ativo e o passivo financeiros dos municípios ou diminuem o património duradouro da autarquia. De destacar, no período em análise a evolução positiva da aquisição de bens de capital que representou um aumento de 19,11% do investimento direto do município relativamente ao ano anterior (pág. 120). Investimento que foi feito com recurso a capitais provenientes do município (63,31%), e de apoios comunitários (36,69%) (Quadro 32 - pág. 121).

Face a estes resultados (despesa e receita total, despesa e receita corrente, bem como despesa e receita de capital), pode dizer-se que a execução orçamental durante o ano de 2017 foi muito equilibrada, já que as despesas de capital (11.164.611,31 euros) são superiores às receitas de capital (2.239.185,04 euros) e as despesas correntes (21.673.415,46 euros) são inferiores às receitas correntes (28.788.050,04 euros).

Tendo em conta a independência financeira, ela existe se pelo menos metade, das receitas do município, corresponderem a receitas próprias, isto é, excluídas as transferências e os empréstimos contraídos. Neste indicador em concreto, a capacidade do município de gerar recursos próprios sem ter de recorrer a capital alheio é de 49,2% uma vez que as receitas próprias registam um montante de 15.281.036,87 euros, valores que comprovam a independência financeira do município (já que está muito próximo dos 50%).

### **Grandes opções do plano**

No ano de 2017, as áreas de investimento prioritário foram as sociais e económicas, *tal como já foi comprovado na apresentação do Sr. Presidente da Câmara.*

De facto, áreas como a habitação e serviços coletivos, bem como serviços culturais, recreativos e religiosos absorveram cerca de 47,08% das despesas (págs.124-125), tendo as funções económicas absorvido 33,50% das despesas. Áreas sem dúvida prioritárias para garantir o crescimento e o desenvolvimento local.

### **Análise económica e financeira está conforme e recomenda-se**

Em termos de rácios de funcionamento de destacar o prazo médio de pagamentos de 4 dias.

#### **A) Financeira (pág. 134)**

- Aumento do valor do património *do Município* em 0,30% relativamente ao ano de 2016 que corresponde a um aumento em termos absolutos de 660.354, 91 euros do valor patrimonial.

- Redução do passivo em 1,98% relativamente ao ano de 2016. Em especial das dívidas a terceiros.

- Aumento dos fundos próprios em 1,6%.

- Rácios de liquidez registam, todos eles, *valores* acima dos valores de referência o que garante a capacidade do município de fazer face às dívidas que se vão vencendo no curto prazo.

- Rácios de endividamento abaixo do teto máximo recomendado – 35,43% (< 40%) O município encontra-se dentro do previsto na lei no que diz respeito ao endividamento municipal. Em 2014 a dívida por habitante *rondava os* 298 €, já no último trimestre de 2016 a dívida por habitante passou a ser de 130,68 €/Habitante (decréscimo de 56,15%) registando-se a tendência de diminuição no ano de 2017.

- Rácio de autonomia acima do valor de referência – 64,57% (60%), garantindo a não dependência, uma vez mais, do Município relativamente aos credores.

- Apesar da cobertura dos investimentos pelos capitais permanentes registar um valor abaixo do valor de referência, contudo o município apresenta uma boa estrutura de capitais permanentes uma vez que os capitais próprios (140.812.934,39

euros) são em montante superior ao passivo a médio longo prazo (3.677.184,14 euros).

## **B) Económica**

- Resultados positivos, nomeadamente Resultados operacionais e Resultados líquidos.

*A rentabilidade dos capitais próprios é igual a 0,73%, o que significa que cada euro investido tem-se um retorno de 0,73€.*

Não queria terminar sem deixar de referir a posição do município de Bragança relativamente ao índice de transparência municipal, o designado ITM, que mede o grau de transparência de cada município através da informação disponível ao cidadão nos *websites* das câmaras municipais.

- Bragança ocupa a posição 158 num total dos 308 municípios.

- De referir que o ITM constam 76 indicadores que são posteriormente agrupados em 7 dimensões, e na dimensão **Transparência económico-financeira atinge um valor de (92,86% em 100).**

No global, o ITM do município de Bragança regista um valor de 50,13, valor que é comparável à média *como eu disse há pouco, atrás.*

Finalizando, eu que vivo em Bragança, desde 1997, vejo e presencio a mudança, para melhor, todos os dias. Em Bragança sinto-me em casa. Bragança é de facto um território de todos para todos! ”

**Dinis Costa** – Quanto à reabilitação urbana, disse que, mediante a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, se ficava com a convicção de que a CM não tinha uma política de reabilitação, mas sim um critério avulso, que suscitava a intervenção da Câmara, casuisticamente, no que dizia respeito à necessidade de intervir no Centro Histórico e nas casas degradadas.

Relativamente ao edificado onde se encontra instalada a Conservatória do Registo Civil, referiu que era considerado, por toda a comunidade jurídica de Bragança, inútil.

Frisou que na Rua Combatentes da Grande Guerra havia três edifícios a necessitar de intervenção urgente, porque ofereciam risco para os transeuntes, e perguntou se a CM tinha algum levantamento sobre a necessidade de intervir nos edifícios que punham em causa a segurança de pessoas e bens, e se o critério seria o da necessidade de preservar a segurança ou o critério económico e de bom negócio para a CM.

Quanto ao relatório em discussão, disse que era revelador das orientações políticas e ideológicas dos Executivos do PSD, com uma política fiscal que sobrecarregava, de forma injusta, os cidadãos do concelho de Bragança, com as mais altas tarifas de água e IRS sem contrapartida.

Referiu que se continuava a apostar no conceito Eco, sem saber muito bem o que significava!

Disse que a CM não tinha uma política para evitar a saída das pessoas de Bragança.

Em termos económicos, referiu que não se vislumbrava uma verdadeira aposta para atração de investimento e para promoção do território.

Quanto ao saldo de gerência apresentado, disse que não era uma boa notícia, porque o importante era o investimento por parte da Câmara.

Terminou, dizendo que o documento não explanava as convicções do PS, pelo que o voto do PS seria de abstenção.

**Alfredo Teixeira** – Quanto às contas apresentadas disse que não havia nada a apontar, tendo em conta os pareceres do Revisor Oficial de Contas.

Referiu que, pelo facto de ser inexperiente na Assembleia, tinha ficado surpreendido quanto à referência sobre as ações judiciais do Tribunal Administrativo, em relação as Águas do Norte, S.A.

Manifestou o seu agrado pelo facto de se verificar a vontade da CM em melhorar os procedimentos que dizem respeito aos serviços online. No entanto, manifestou-se

desagradado com a metodologia, adotada pela Câmara, para se proceder ao registo nos ditos serviços.

Quanto ao índice de transparência municipal, referiu que era preocupante o facto de ter descido em relação ao ano de 2016, e que a Câmara Municipal deveria fazer uma análise detalhada, no sentido de melhorar os seus procedimentos em termos de transparência municipal.

Terminou, dizendo que o PS não se identificava na execução do orçamento apresentada.

**O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram formuladas, disse o seguinte:**

Quanto às conservatórias, a CM não tinha responsabilidades naquela intervenção, porque apenas disponibilizara o imóvel.

Relativamente ao edificado em risco, referiu que o Município tinha identificadas as situações mais prementes, e que os proprietários dos imóveis tinham sido notificados para procederem à respetiva reabilitação, mas que nem todos os proprietários tinham condições económicas para tal.

Recordou que nas assembleias de dezembro a CM apresentava a relação dos imóveis degradados, cujo IMI era majorado em 30%, e os benefícios concedidos aos proprietários que promovem as reabilitações na Zona Histórica, cuja minoração era 30%, durante quatro anos.

Relativamente ao saldo de gerência, disse que era melhor ter um saldo de gerência positivo do que regressar ao ano de 1997.

Quanto às Águas do Norte, esclareceu que o diferendo, com a CMB, continuava pelo facto de não ter sido respeitado o acordo estabelecido com a CMB, no âmbito do FET (Fundo de Equilíbrio Tarifário), o qual definia que os Municípios pertencentes às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro teriam valores, para água e saneamento, mais baixos do que era praticado noutros territórios, pelo que a CM só pagava o que tinha sido acordado, concluindo que a questão havia de ser resolvida, a nível dos tribunais, ou a nível político.

Quanto à descida no ranking na transparência municipal, informou que se devia ao facto da CM não ter feito o contraditório, porque o e-mail enviado pela entidade que faz esse trabalho não tinha sido lido, mas que a informação estava toda disponível.

No que diz respeito ao registo online, referiu que iria mandar verificar a situação.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, catorze abstenções, do PS e BE, e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

**António Malhão** – “Cumprimento, novamente, todos os presentes. Apenas referir que me congratulo, obviamente, com esta expressiva votação favorável ao documento de prestação de contas do Município, e confessar, também, aqui, a minha frustração, porque esperava, de facto, um debate mais vivo e mais participado da parte da oposição deste Município. A não ser a intervenção, bem estruturada, da companheira de bancada Isabel Ribeiro, falar do orçamento, aqui, zero, percebe-se que ninguém fez o trabalho de casa, e foi um debate muito tranquilo e muito favorável.

Também referir que há vinte anos que estou aqui nesta casa e não me lembro dos senhores vereadores do PS terem votado favoravelmente o documento, e também aqui nesta bancada se terem absterido, o sentido de voto tem sido sempre de contrário, e bem-vindos à realidade, hoje abstiveram-se.”

**Fátima Bento** – “Dizer, apenas, que a CDU votou contra, não porque estamos a por em causa a validade técnica do documento, trata-se de um voto político, uma vez que o orçamento e a prestação de contas reflete uma orientação política que não subscrevemos.”

**PONTO 4.2.2 - Proposta da terceira modificação – Primeira revisão ao orçamento municipal da receita; primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2018.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA DA TERCEIRA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018:

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2017, no valor de 6 959 500,00 euros.

<b>Classificação Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Inscrições/Reforços</b>	<b>Diminuições/Anulações</b>
10030701	Transferências de capital – FEDER		895 300 €
160101	Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço	6 959 500 €	
<b>Total</b>		<b>6 959 500 €</b>	<b>895 300 €</b>
<b>Total de Receitas Correntes</b>			
<b>Total de Receitas de Capital</b>			<b>895 300 €</b>
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>6 959 500 €</b>	

2. A diminuição da rubrica Transferências de capital – FEDER, no valor de 895 300,00 euros, deve-se ao ajustamento associado ao projeto que consta do quadro seguinte:

<b>Designação do Projeto</b>	<b>FEDER previsto em OM Inicial</b>	<b>FEDER ajustado</b>
Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa	895 220 €	- 895 300 €
<b>Total</b>	895 220 €	- 895 300 €

Importa salientar que o processo se encontra para visto do Tribunal de Contas e, neste sentido, o município de Bragança tem de evidenciar a fonte de financiamento que, numa fase inicial, era espectável a obtenção de cofinanciamento FEDER (85%). No entanto e após reunião com a autoridade de gestão do programa NORTE2020 foi considerado que a candidatura teria riscos de elegibilidade, por incapacidade de enquadramento no regulamento da Segurança Social (por classificá-lo como equipamento social).

Neste sentido foi definido direcionar as verbas da candidatura do projeto “Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa” para outras operações que em fase de análise teriam valores elegíveis muito inferiores aos da sua execução. Assim, foram reforçadas outras operações (anos futuros) não existindo, na sua globalidade, perda de receita FEDER. No que concerne ao projeto “Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa” passou a constar financiado, na totalidade, por recursos próprios do Município

(Fonte de financiamento: 100% AA), bem como foi reescalorada a despesa emergente do mesmo de acordo com o plano de trabalhos, físico e financeiro, apresentado pelo adjudicatário (constando 570 767,44 euros em 2018 e 430 578,95 euros em 2019).

Na ótica da Despesa,

1. Inscrições/reforços no montante de 7 099 300,00 euros da dotação das despesas correntes;

2. Diminuições/anulações no montante de 1 035 100,00 euros da dotação das despesas correntes;

3. A dotação das despesas de capital foi aumentada no montante de 2 051 100,00 euros e diminuída no montante de 1 035 100,00 euros;

4. A dotação das despesas correntes foi aumentada no montante de 5 048 200,00 euros.

Classificação		Designação	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações
Org.	Económica			
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000 €	
	020201	Encargos de instalações	1 420 700 €	
	06020301	Restituições	10 200 €	
	07011002	Outro	50 000 €	
	08050102	Freguesias	100 000 €	
0201	070109	Equipamento administrativo	15 500 €	
0301	07010302	Instalações desportivas e recreativas	43 000 €	
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	25 000 €	
	07010499	Outros	40 000 €	
	070115	Outros investimentos	120 000 €	
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		650 000 €
	07030305	Parques e jardins	250 000 €	
	07030306	Instalações desportivas e recreativas		385 100 €
	07030308	Viação rural	200 000 €	
0302	07010602	Material de transportes – outro	100 000 €	
	07011002	Equipamento básico – outro	125 000 €	

0303	020114	Outro material- peças	5 000 €	
	020201	Encargos de instalações	30 000 €	
	020202	Limpeza e higiene	1 400 000 €	
	020225	Outros serviços	1 400 000 €	
	070115	Outros investimentos	2 300 €	
	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	250 000 €	
	07030304	Iluminação pública	66 000 €	
	07030307	Captação e distribuição de água	588 000 €	
0501	020201	Encargos de instalações	100 000 €	
	020225	Outros serviços	616 800 €	
	07011002	Outro	12 500 €	
	070111	Ferramentas e utensílios	43 000 €	
0502	040701	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	61 500 €	
	07011002	Equipamento básico – outro	20 800 €	
<b>Total Geral</b>			<b>7 099 300 €</b>	<b>1 035 100 €</b>
<b>Total de Despesas Correntes</b>			<b>5 048 200 €</b>	
<b>Total de Despesas de Capital</b>			<b>2 051 100 €</b>	<b>1 035 100 €</b>

5. O aumento no montante de 2 201 100,00 euros e diminuição do montante de 1 285 100,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Plano	Situação	Designação	Classificação		Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações
			Org.	Económica		
2018	I 2	Aquisição de viaturas ligeiras	0302	07010602	100 000 €	
2018	I 6	Aquisição de equipamento e maquinaria diversa	0201	070109	15 500 €	
2018	I 12	Aquisição de equipamento e maquinaria diversa	0501	07011002	12 500 €	
2018	I 13	Aquisição de equipamento e maquinaria diversa	0502	07011002	20 800 €	
2018	I 17	Aquisição de trator destróador, retroescavadora, máquina de rastos e motoniveladora	0302	07011002	100 000 €	
2018	I 87	NOVO Aquisição de equipamento de proteção individual para incêndios urbanos e desencarceramento (OP)	0302	07011002	25 000 €	

2018	I	19		Aquisição de equipamento ligeiro e pesado para proteção civil	0102	07011002	50 000 €	
2018	I	84		Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (Biourb Natur)	0301	070115	20 000 €	
2018	I	35		Sistema de informação geográfica e cartográfica digital do concelho	0301	070115	100 000 €	
2017	I	4		Mobilidade multimodal, acessos à zona industrial das cantarias e núcleo empresarial	0301	07030301		600 000 €
2018	I	42		Passeios diversos na cidade	0301	07030301	250 000 €	
2018	I	43		Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano-mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos	0301	07030301		300 000 €
2018	I	45		Construção de estações depuradoras em várias aldeias	0303	07030303	50 000 €	
2018	I	46		Ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no município	0303	07030303	200 000 €	
2010	I	13		Construção e beneficiação de reservatórios de água	0303	07030307	58 000 €	
2018	I	49		Execução de furos artesianos para reforço da rede pública na área rural	0303	07030307	80 000 €	
2018	I	52		Remodelação e ampliação da rede de água rural	0303	07030307	200 000 €	
2018	I	53		Remodelação e ampliação da rede de água urbana	0303	07030307	250 000 €	
2016	I	9		Reabilitação do espaço público do Bairro novo da previdência	0303	070115	2 300 €	
2018	I	85	NOVO	Reabilitação do espaço público do Bairro dos Formarigos	0301	07030305	185 000 €	
2018	I	92	NOVO	Arranjos no largo de s. João, reconstrução das poldras e construção de um parque de merendas (OP)	0301	07030305	20 000 €	
2018	I	88	NOVO	Aquisição de instrumentos musicais (OP)	0501	070111	43 000 €	
2018	I	89	NOVO	Construção do centro de cerâmica artística de Salsas (OP)	0301	07010302	43 000 €	
2016	I	7		Requalificação do polidesportivo do Bairro da Coxa	0301	07030306		385 100 €
2017	I	2		Parque infantil e jardim na rua da cerâmica	0301	07010406	25 000 €	
2018	I	90	NOVO	Iluminação da ponte românica e área envolvente em Gimonde (OP)	0303	07030304	43 000 €	
2018	I	91	NOVO	Arranjos no largo de S. João, iluminação da ponte românica e da área envolvente em frieira (OP)	0303	07030304	23 000 €	
2010	I	19		Zona industrial das cantarias – Fase II	0301	07010499	40 000 €	
2018	I	78		Conservação da rede viária municipal	0301	07030308	200 000 €	

2018	I	86	NOVO	Execução de painéis cerâmicos e um elemento escultórico alusivo ao tema das máscaras em Salsas (OP)	0301	07030305	45 000 €	
<b>Total</b>							<b>2 201 100 €</b>	<b>1 285 100 €</b>

Foram inscritos oito novos projetos, conforme é evidenciado no quadro anterior.

6. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do Plano de Atividades Municipal (PAM) foi aumentada no montante de 161 500,00 euros;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/ Reforços
Org.	Económica					
0102	08050102	2018	A	10	Apoio à construção e requalificação de centros de convívio (Freguesias)	100 000 €
0502	040701	2018	A	25	Apoio às Associações desportivas	61 500 €
<b>Total</b>						<b>161 500 €</b>

Assim, o orçamento municipal para o ano económico de 2018 teve, na Receita um aumento de 6 959 500,00 euros e uma diminuição de 895 300,00 euros, na Despesa um aumento de 7 099 300,00 euros e uma diminuição de 1 035 100,00 euros, apresentando uma dotação corrigida de 43 713 900,00 euros.

É respeitado o princípio do equilíbrio orçamental (obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), conforme disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), conjugado com o artigo 104.º do Orçamento de Estado para 2018. O saldo apurado evidencia um superavit de 8.195.796 euros (conforme consta do mapa demonstrativo anexo ao processo).

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício**

“Em 2016, estava prevista uma transferência de 895.300,00 Euros do FEDER, para cofinanciamento do Projeto de requalificação do Bairro da Coxa.

O gestor do Norte 2020, não considerou este investimento elegível pelo que o Município informou o Tribunal de Contas, que o Projeto de Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa, Projeto (PPI 2016), passaria a ser financiado a 100% pelo Município, sendo o investimento efetuado em 2 tranches:

2018 – 570.767,44 Euros

2019 – 430.578,95 Euros

Total – 1.001.46,39 Euros

Assim, coloca-se a questão:

Os 895.300,00 Euros foram direcionados para outras operações?

Quais?

Uma vez que surge agora, na Rúbrica Reforço de Património, um valor de 999.906,02 Euros, para requalificação ou aquisição de imóveis.”

### **Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício**

“Sim, foi direcionada a verba para o projeto, “Museu da Língua Portuguesa”, isto é, não houve qualquer perda de financiamento, uma vez que a verba foi alocada a outro projeto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## II – Anexo II

1.ª Revisão ao Orçamento – Receita, despesa, plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal – 2018”

**O Sr. Presidente da Câmara**, apresentando o ponto, referiu que a revisão tinha a ver com a necessidade de introduzir o saldo de gerência no orçamento que tinha sido aprovado em dezembro de 2017, e com a introdução de novos programas, como as ações resultantes dos orçamentos participativos, para serem concretizados. E que a diminuição de 895 mil euros dizia respeito à não aprovação do projeto do PEDU (Pavilhão da Coxa), para financiamento, valor esse que seria alocado ao projeto do Museu da Língua Portuguesa, e que o Pavilhão da Coxa ficaria a expensas próprias do Município.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções, do PS e BE, e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.2.3 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### “I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO TRADICIONAL DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2014, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 22 de setembro de 2014, relativa ao projeto de delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Tradicional de Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;

Considerando que o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 11928/2014, na 2.ª série do Diário da República, de 24 de outubro de 2014;

Considerando que delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;

Considerando que delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização do centro tradicional da cidade;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Tradicional de Bragança caducou, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, em virtude de ter decorrido o prazo de três anos;

Considerando que a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Tradicional de Bragança, bem como, submeter a deliberação, da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Tradicional de Bragança, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

## **II – Anexo III**

### **Delimitação da área de reabilitação urbana (2 folhas).”**

Apresentando o ponto, o **Sr. Presidente da Câmara informou o seguinte:**

Que o documento que delimitava a área de reabilitação urbana da cidade de Bragança, anteriormente aprovado pela AMB, tinha perdido a sua validade, a qual era de 3 anos, pelo que se tornava necessária a sua renovação, não se tendo alterado a área

pré-definida, e que a renovação permitia, àqueles que quisessem fazer a reabilitação do seu edificado, o pudessem fazer, beneficiando daquilo que legalmente lhes era concedido em termos de benefícios fiscais e outros.

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Fátima Bento (CDU).

**Luís Fernandes** – Perguntou se, ainda, não era possível a Vila de Izeda ser contemplada com uma área de reabilitação urbana, dado ter muitas casas degradadas, sendo que os proprietários estariam interessados na reabilitação, caso tivessem algum apoio.

**Fátima Bento** – Perguntou se o Centro Tradicional era o Centro Histórico.

**O Sr. Presidente da Câmara**, respondeu às questões que lhe foram formuladas, dizendo o seguinte:

Quanto à área de reabilitação urbana para a Vila de Izeda, disse que, de momento, não lhe era possível responder.

Relativamente à questão colocada pela membro Fátima Bento, informou que “Centro Tradicional” e “Centro Histórico” era a mesma coisa.

**Intervindo a seguir**, usou da palavra a membro Fátima Bento (CDU), para referir que seria importante haver uma discussão pública sobre a questão do urbanismo/reabilitação urbana.

**O Presidente da Câmara** informou que este processo já tinha sido sujeito a discussão pública.

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.4 – Contrato Programa – Centro de Ciência Viva de Bragança.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONTRATO PROGRAMA - CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

#### **“CONSIDERANDOS:**

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação do Centro Ciência Viva de Bragança, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante na ASSOCIAÇÃO, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização;

Considerando que constituem atribuições do MUNICÍPIO, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO, em conformidade com o Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental;

Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2018, a ASSOCIAÇÃO se propõe desenvolver diversas atividades, algumas regulares, em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico: Cafés Ciência; Casulo das Histórias; Oficinas Doing; 60+Ciência, Workshops, Astronomia, Feira de Ciências, Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Itinerâncias de Ciência, Atividades Projeto Integra, Noite Europeia dos Investigadores, Semana da Ciência e Tecnologia 2018, Escola Ciência Viva;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto das comunidades escolar, revestindo interesse público municipal;

Considerando que a receita corrente da ASSOCIAÇÃO, resultante de vendas e prestações de serviços, associadas à venda de bilhetes de acesso à exposição interativa e à realização de outras atividades e de outros apoios financeiros aos Eventos e aos Projetos, é insuficiente para fazer face às respetivas despesas correntes;

Considerando que se torna necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições

necessárias para a realização da sua atividade, na concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica;

Considerando que o MUNICÍPIO se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO, a contribuir anualmente com o montante correspondente ao orçamento anual de funcionamento;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança,

E

A Associação Centro Ciência Viva de Bragança, NIF 507010035, com sede na Rua do Beato Nicolao Dinis, em Bragança

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Fundamento e Objeto)

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICIPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, no cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 29.º dos respetivos Estatutos, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar.

#### CLÁUSULA 2.ª

(Finalidade e objetivos)

De acordo com o definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objetivo geral de divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental.

#### CLÁUSULA 3.ª

(Subsídio à exploração)

1. O montante do subsídio de exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros), a ser transferido da seguinte forma:

a) €60 416,67 (sessenta mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) no início do mês de maio;

b) €36 250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros) no início do mês de agosto;

c) €48 333,33 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) no início do mês de novembro.

2. O montante do subsídio foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e destina-se a cobrir a diferença entre as receitas correntes anuais das atividades prosseguidas, incluindo os apoios financeiros de entidades terceiras e as despesas correntes, conforme demonstração constante do Anexo 2.

#### CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

(Obrigações dos outorgantes)

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.<sup>a</sup>;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de atividades para o ano de 2018, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.<sup>a</sup>;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

(Indicadores de eficiência e eficácia)

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.<sup>a</sup> e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo 1.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

#### CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>

(Modificações subjetivas e objetivas)

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

#### CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

(Vigência do Contrato)

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 e vigorará até 31 de dezembro de 2018, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

#### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>

(Resolução do Contrato)

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a comparticipação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não tinha sido aplicada ao fim a que se destinava.

#### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>

(Omissões)

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico, é a 0102.040701 - Instituições sem fins lucrativos, associada ao projeto do plano de atividades municipal n.º 7/2018 – Apoio à Associação Centro Ciência Viva nas despesas de funcionamento, do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta da proposta de cabimento n.º 1419/2018.

#### ANEXOS

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO 1: Indicadores de Eficiência e Eficácia;

ANEXO 2: Justificação do montante do Subsídio à Exploração.

Assim, propõe-se aprovar a proposta de Contrato-Programa, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1

do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo IV**

- Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato Programa;

- Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração.”

**O Sr. Presidente da Câmara**, apresentando o ponto, esclareceu que o funcionamento do Centro de Ciência Viva era da responsabilidade da Câmara Municipal, a todos os níveis, porque era um equipamento municipal, para além do contributo por parte da Agência Nacional de Ciência Viva, uma ajuda financeira, que garantia algumas atividades no referido Centro, como a feira da ciência, onde estiveram dois mil e quinhentos alunos, provenientes de todo o distrito de Bragança.

Deu conhecimento da candidatura à CIM-TTM, cujo projeto que tem a ver com o combate ao insucesso escolar, onde o Centro de Ciência Viva estará presente, sendo necessário celebrar um contrato programa com esta entidade e com o Brigantia Ecopark.

Terminou, informando que o Município estava em condições de poder fazer a transferência financeira, 145 mil euros, para garantir todo o funcionamento do Centro de Ciência Viva.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma**

**abstenção da CDU, e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.5 – Contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

#### **“CONSIDERANDOS:**

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos municípios de Bragança e de Vila real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Instituto Politécnico de Bragança e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante sobre a Associação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude da deter a maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, influência que sempre exercerá por força do disposto no ponto 2 da Cláusula Quarta do Regulamento Interno, de acordo com o qual, deverá garantir, em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP;

Considerando que constitui atribuição do MUNICÍPIO promover o desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do BRIGANTIA ECOPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando

disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+i, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende assumir igualmente um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, patentes, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que, nesta fase de funcionamento do BRIGANTIA ECOPARK se prevê, para o ano de 2018, que as receitas operacionais sejam deficitárias para fazer face

aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas;

Considerando que é necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, segundo estipula o n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Público, a parte II do Código não é aplicável à formação dos contratos cujo objeto principal consista na atribuição, por qualquer das entidades adjudicantes referida no n.º do artigo 2.º, de subsídios ou subvenções de qualquer natureza.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus,  
em Bragança

E

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia, NIF 508767229, com sede na Avenida Cidade León, 506, em Bragança,

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos condições constantes das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>

##### Fundamento e Objeto

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICÍPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local.

#### CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

##### Finalidade e objetivos

De acordo com definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objeto geral de gestão do BRIGANTIA ECOPARK, com vista ao desenvolvimento económico local e regional, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, concorrendo para a realização dos principais objetivos estratégicos do plano de atividades.

#### CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

##### Subsídio à exploração

1. O montante do subsídio à exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), o qual será integralmente pago no início do mês do Maio.

2. O montante referido no número anterior foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e destina-se a cobrir parte dos custos e as receitas operacionais anuais das atividades prosseguidas, conforme demonstração constante do Anexo I.

#### CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

##### Obrigações dos outorgantes

##### 1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.<sup>a</sup>;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

##### 2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de atividades para o ano de 2018, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.<sup>a</sup>;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

#### Indicadores de eficiência e eficácia

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.<sup>a</sup> e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo 2.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

#### CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>

##### Modificações subjetivas e objetivas

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

#### CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

##### Vigência do Contrato

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 e vigorará até 31 de dezembro de 2018, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

#### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>

##### Resolução do Contrato

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a participação financeira que lhe tenha sido paga, caso não tenha sido aplicada ao fim a que se destinava.

#### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>

##### Omissões

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>

##### (Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico é a seguinte 0102/040701 – Instituições sem fins lucrativos, associada ao PAM n.º 43/2018 – Transferência para a Associação Brigantia Ecopark (despesas de Funcionamento) do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta das informações de cabimento n.º 1347/2018.

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO I: Justificação do montante do Subsídio à Exploração;

ANEXO II: Indicadores de Eficiência e Eficácia.

Assim, propõe-se aprovar a proposta de Contrato, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram prestados os esclarecimentos necessários.

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e uma abstenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal.

#### **Declaração de voto da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício**

“Considerando que a Associação foi constituída por escritura pública outorgada no dia 29 de outubro de 2008;

Considerando que em 2 de março de 2017, foi celebrado um Contrato-Programa entre a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e o Município de Bragança que permitiu a atribuição de um subsídio à exploração no montante de 260.000,00€, de igual valor ao que integra a presente proposta;

Assim, voto abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

#### **II – Anexo V**

Contrato Entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.2.6 – Apoio às Juntas de Freguesia: Rebordãos e UF de Castrelos e Carrazedo.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** (NIPC 507327063), solicitou um apoio financeiro, no valor de 12.000,00 euros, para obras de pavimentação e arranjos da área envolvente do Centro de Convívio da aldeia de Sarzeda.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 21.02.2018, com um saldo disponível para cabimento de 539.486,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.855.841,84 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 728/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo** (NIPC 510835880), solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.900,00 euros, para equipamento do Centro de Convívio de Carrazedo.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 21.02.2018, com um saldo disponível para cabimento de 527.486,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 7.855.841,84 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 729/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

**Não houve pedidos de esclarecimentos.**

**Fizeram intervenções** os membros António Anes (BE) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

**António Anes** – Relembrou o que já tinha dito, em nome do BE, afirmando que concordava com todas as transferências para as juntas de freguesia.

De seguida, como referência, apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:

“Com o objetivo de entender os procedimentos adotados, pelo Município e Uniões ou Juntas de Freguesia, no que toca à coisa pública, vou questionar a título

exemplificativo o Sr. Presidente do Município, situações que envolvem dois digníssimos Presidentes de Juntas, o de Rio-Frio/Milhão e Rebordãos:

Como é sabido, em Rio Frio existe uma escola Primária, agora dita de ensino básico, a qual deixou de ter a sua utilidade há diversos anos, aproximadamente há 20, ou seja desde os inícios em que o Município e Junta têm sido governados pelo PSD.

A questão que coloco, é, o que a Câmara em colaboração com a Junta de Freguesia pretendem fazer com esse imóvel e espaço envolvente, ou seja, reabilitá-lo, *ou não*, a curto prazo.

Verifica-se que outras *juntas de freguesia* têm dado um bom uso a essas instalações. *Deixar degradar e não revitalizar acho que seria um erro da CM e da própria junta de freguesia, porque há aproximadamente vinte anos, quando deixou de existir, na aldeia de Rio Frio, o Ensino Básico, foram feitos lá dois investimentos: edifício onde está a Associação, que acho que estará bem, e há um polidesportivo. Na altura já era um espaço que permitia as duas vertentes, não percebo... claro, não é da sua responsabilidade, foi da responsabilidade dos executivos anteriores, por que é que, na altura, não foi efetivamente reabilitado aquele espaço.*

Uma segunda situação tem a ver com a Junta de Freguesia de Rebordão, com a aldeia anexa - **Sarzedá**, após a passagem superior da A4, de acesso a esta localidade, existe o largo de Santo António.

Passando o largo, aí a uns 30, 40 metros na via/estrada de acesso à localidade há uma paragem de autocarros.

O que se questiona é se essa paragem (dos STUBs), não devia estar no perímetro do largo, onde poderia ser construído um abrigo e dessa forma não perturbar a circulação e abrigar os passageiros na entrada e saída.

A Segunda observação prende-se com o **viveiro** existente na localidade, penso que este pertence ou está sob a tutela do Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, *e pergunto quando é que vem a esta Assembleia, eventualmente, uma transferência de dinheiros, um pedido da junta de freguesia, ou a CM intervir naquele espaço abandonado.*”

**Nuno Diz** – Quanto à Feira das Cantarinhas, dado que foi transferida para os fins de semana, solicitou à Câmara Municipal que, na medida do possível, providenciasse a disponibilização de transporte às pessoas do meio rural para se poderem deslocar à cidade, especialmente no sábado.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, tomou a palavra para informar que as duas anteriores intervenções não tinham a ver com a discussão da proposta da CM, que deveriam ter sido feitas no Período da Ordem do Dia, no Estado e Vida do Município, e pediu aos srs. membros que respeitassem a agenda.

**O Sr. Presidente da Câmara**, respondendo ao membro António Anes, informou que a política do Município de Bragança era a de reabilitar o património, mas que também tinha em conta a perspetiva da ocupação dos espaços, através de associações ou de outros projetos e, se assim fosse, perante a apresentação de algum projeto para a reabilitação da escola primária de Rio Frio, o Município faria o trabalho que lhe compete.

Relativamente a Rebordãos, e no que diz respeito à paragem do autocarro, informou que o local existente lhe parecia ser o sítio mais favorável para a população, no entanto iria mandar analisar a situação.

Quanto aos viveiros, informou que a Câmara Municipal não costumava reabilitar o património que não pertencia ao Município, e que aquela infraestrutura era pertença do Ministério do Ambiente, cuja gestão estava a cargo do ICNF.

Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, informou que no 1.º dia da Feira das Cantarinhas, sexta-feira, haveria transporte para as pessoas do meio rural, sendo que, aos sábados e domingos, não era possível.

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

**Declaração de voto** da membro Fátima Bento (CDU) – **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“A CDU justifica o seu sentido de voto por considerar que os termos em que são apresentados à Assembleia Municipal os apoios às Juntas de Freguesia não se

coadunam com as determinações da lei quanto à relação entre JF e CM e subalternizam as Juntas de Freguesia e a Assembleia Municipal. ”

#### **PONTO 4.2.7 – Apoio às Juntas de Freguesia: Baçal, Macedo do Mato, Salsas e Alfaião.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de março do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469), solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para obras de beneficiação no Parque de Merendas de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 517.170,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 991/2018), bem como submeter à aprovação da

Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719), solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.300,00 euros, para calcetamento na Travessa do Pontão, na aldeia de Sanceriz.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 200.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.300,00 euros (proposta de cabimento n.º 992/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Salsas** (NIPC 507175409), solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para calcetamento da rua da Estalagem, largo de Fernande, rua da Ladeira e rua da Costa na aldeia de Moredo, rua de São Julião na aldeia de Freixeda e zona envolvente ao polidesportivo na aldeia de Salsas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 195.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 993/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493), solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.500,00 euros, para obras de requalificação e ampliação do Salão de Convívio da aldeia de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio - Freguesias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 125.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 994/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493), solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.500,00 euros, para apetrechamento da cozinha do Salão de Convívio da aldeia de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 502.170,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 995/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.8 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Castro de Avelãs.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Junta de Freguesia de Castro de Avelãs**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, NIPC 507175247, solicita a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para obras de requalificação, a levar a efeito no edifício da Casa do Povo de Fontes Barrosas, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo licenciamento das obras em causa é de 458,98€, de acordo com o artigo 54.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao referido Código Regulamentar.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 458,98 euros, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.2.9 – Proposta de isenção do pagamento de taxas - União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que Presidiu, e Vereadores, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo**

Pelo Sr. Vice-Presidente foram presentes as seguintes propostas, elaboradas pela Unidade de Administração Geral:

A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 07 de abril de 2018, das 10h00 às 12h30, para a realização de uma “Mass Training em Suporte Básico de Vida”, com componentes teóricas e práticas, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 69,84€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 69,84€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.10 – Limites territoriais das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União de freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“LIMITES TERRITORIAIS DAS FREGUESIAS DE MACEDO DO MATO, SERAPICOS E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, em colaboração com o Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerando que a fixação dos limites administrativos das freguesias e dos municípios é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa;

Considerando que compete à Direção-Geral do Território (DGT), nos termos da alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, promover em coordenação com outras entidades, à elaboração e conservação da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP);

Considerando que a DGT estabeleceu orientações no sentido de que deverão ser as autarquias locais, caso assim o entendam, a promover e desencadear o procedimento tendente à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designado por procedimento de delimitação administrativa;

Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão de 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 13 de fevereiro do mesmo ano, aprovou a proposta dos novos limites administrativos entre a Freguesia de Macedo do Mato, a Freguesia de Serapicos e a União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, para posterior envio à Assembleia da República para aprovação;

Considerando que o Partido Social Democrata apresentou na Mesa da Assembleia de República, o Projeto de Lei n.º 763/XIII de alteração dos limites territoriais das Freguesias de Macedo do Mato e Serapicos e União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;

Considerando que o Exmo. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação vem solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei em apreço;

Considerando que o projeto de lei corresponde à proposta dos novos limites territoriais aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 24 de fevereiro de 2017;

Considerando que o projeto de lei regista pequenas incorreções na sua redação;

Propõe-se a aprovação da emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 763/XIII, com as seguintes correções na sua redação:

“Vértice 03 – Fraga da Pala (Norte)

(...)

Coordenadas do vértice: X=111359.255m; Y=215171.026m”

“Vértice 04 – Vale Premouro

(...)

Coordenadas do vértice: X=111791.282m; Y=215071.520m”

“Vértice 05 – Cabano

(...)

Coordenadas do vértice: X=112397.625m; Y=215187.417m”

“Vértice 06- Aborteais

(...)

Localiza-se a 10 m do caminho público que aqui faz curva”

“Vértice 07 – Fraga do Lobo

(...)

Coordenadas do vértice: X=113048.932m; Y=215007.919m”

“Vértice -08 – Senhora do Aviso

(...)

Localiza-se a cerca de 1 m da parede posterior da Capela Principal.”

“Vértice 9 - Agueiras

(...)

Coordenadas do vértice: X= 114669.344m; Y=215290.173m”

“Vértice 12 – Lavadeiras

(...)

Localiza-se ao lado do caminho público que foi construído na margem esquerda da Ribeira de Vilalva junto de uma construção em ruínas.”

“Vértice 17- Lameirona de Vale de Cerda

(...)

Coordenadas do vértice: X=115754.788m Y=211152.448m”

“Vértice 18 – Cruz de Vale da Cerva

(...)

Coordenadas do vértice: X=114865.989m; Y=210606.256.”

Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e Olga Pais, e uma abstenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício, emitir parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 763/XIII, com as devidas correções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à Assembleia Municipal para emissão de parecer.

**Declaração de voto da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício:**

“Considerando que a proposta de Limites Territoriais das Freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova foi aprovada nesta Câmara Municipal em 13 de fevereiro de 2017 e em sessão de 24 de fevereiro do mesmo ano pela Assembleia Municipal, voto abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Luís Silvestre (PS).

**Luís Fernandes** – Referindo-se às ditas incorreções na redação do projeto de lei, esclareceu que, segundo lhe tinham dito na Câmara, eram apenas correções de texto, e

que o que lhes interessava era o posicionamento dos vértices, as chamadas “marras”, estava igual ao 1.º Projeto.

**Luís Silvestre** – Disse que a sua questão não tinha a ver com as duas juntas de freguesia em discussão neste ponto, mas que gostava de saber qual o ponto da situação relativamente às freguesias da Sé e Samil, relativamente à divisão das duas freguesias.

**O Sr. Presidente da Mesa** voltou a solicitar aos membros da AMB para que, durante a discussão de uma proposta da CM, não fossem discutidos outros assuntos não relacionados com a mesma.

**Luís Silvestre** – Insistiu que a sua pergunta era pertinente, porque a resposta poderia influenciar o seu sentido de voto.

**O Sr. Presidente da Câmara** informou que a definição dos limites geográficos das várias freguesias se iniciava com um processo de entendimento entre os próprios presidentes das juntas de freguesia, depois submetido à aprovação da CM, a seguir ratificado pela AM, e posteriormente remetida à Assembleia da República.

Terminou, dizendo que era uma matéria que cabia exclusivamente aos srs. presidentes de junta das freguesias envolvidas no processo.

Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra do PS, uma abstenção da CDU, e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

**Declaração de voto** da membro Fátima Bento (CDU) - “Deixar só aqui uma nota claro. Temos em conta o que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda aqui referiu, não estamos a colocar isso em causa, e temos noção que nós votámos favoravelmente, na Assembleia em que isto foi decidido, contudo há aqui algumas alterações em que nos deixam algumas dúvidas, e é nesse sentido que nos abstermos. ”

**PONTO 4.2.11 – Apoio às Juntas de freguesia: Donai, UF de Parada e Faílde, Parâmio e Santa Comba de Rossas.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

**“A Junta de Freguesia de Donai (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para obras de reabilitação no cemitério de Lagomar.**

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 40.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1504/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União de Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para obras de reabilitação no cemitério de Faílde.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 35.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 1505/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Parâmio** (NIPC 507181169) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros, para colocação de placas de toponímia nas aldeias de Parâmio, Maças, Fontes de Transbaçeiro e Zeive.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 316.734,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1506/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** (NIPC 507189477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para pavimentação da Travessa de Santa Luzia, na aldeia de Santa Comba de Rossas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 185.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1507/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União de Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para construção de uma cozinha em anexo ao Centro de Convívio da aldeia de Paredes.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de centros de convívio (freguesias) ”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 114.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1508/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer do revisor oficial de contas sobre as contas do ano de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

## **“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2017**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2017, bem como, o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

### **II – Anexo VI**

Certificação legal das contas – Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras; e Relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas.”

#### **Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2017**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º semestre do ano de 2017, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2017.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo VII**

Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2017”

### **Tomado conhecimento.**

#### **PONTO 4.3.3 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, pelo Sr. Presidente, foram presentes

os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2017 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes  
Águas do Norte, S.A..

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexos VIII a XV**

Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2017 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes;
- Águas do Norte, S.A.”

#### **Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.4 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e seis de fevereiro; doze de março; e vinte e seis de março, de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e dez de abril de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo XVI**

Listagem (2 folhas)”

**Tomado conhecimento.**

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

### **1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

### **2 - DEPUTADOS**

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão  
Maria do Amparo Mendes Alves  
Filipe Osório Caldas  
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira  
Manuel Fernando Afonso Gonçalves  
Maria Isabel Barreiro Ribeiro  
Manuel Norberto Trindade  
Luís Aníbal Rodrigues Martins  
Natividade de Lurdes Gonçalves  
Vitor Emanuel Ladeira Dias  
Paulo Rafael Nogueiro Preto  
Maria Cristina Ramos Raposo Preto  
Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo  
Fernando Manuel Gomes Alves  
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso  
João Manuel Dias Sardinha  
Rui Miguel Borges Pires  
João dos Santos Cabrita da Encarnação

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Luís Manuel Silvestre  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Alfredo Jorge Costa Teixeira  
Altino Telmo Gonçalves Afonso  
Armindo Augusto Lopes

Dinis Manuel Prata Costa

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima \*

Luís Manuel da Cunha Santos \*

Maria Aurora Correia \*

Maria Manuela Afonso Gomes \*

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

António Cândido Anes

#### **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Fátima da Conceição Borges Bento \*

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

**UF-Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

**Baçal** – Luís Filipe Pires Carvalho (PPD/PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

**França** – Carlos Manuel Afonso da Silva (PPD/PSD)

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

**Gostei** – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldes dos Santos (PS)

**UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

**Outeiro** – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

**Parâmio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**Quintela de Lapaças** – Maria Elisabete Veiga Freixedelo (PPD/PSD) \*\*

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

**Samil** – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

**São Pedro de Serracenos** – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

**Sendas** – Marco Paulo de Jesus Frei (PPD/PSD) \*\*

**Sortes** – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

## II – FALTAS

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues

**Serapicos** – Rui Fernando Pires Caetano (PPD/PSD) - Justificada

(\*) – Membro suplente

(\*\*) - Substituto

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezassete horas e vinte minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 3.ª sessão ordinária da AM do ano de 2018, a realizar no dia 28 de junho de 2018, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) \_\_\_\_\_

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) \_\_\_\_\_

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária)  
\_\_\_\_\_

**NOTA:** Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções